



Boletim CLASSIFICADOR



Arquivo eletrônico com publicações do dia

14/08/2018

Edição N° 147



Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de São Paulo
Praça João Mendes, 52 - conj. 1102 - 11º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP 01501-000
Fone: (55 11) 3293-1535 - Fax: (55 11) 3293-1539



COMUNICADO E DECISÕES DA EGRÉGIA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADOS

DICOGE-3.1 PARECER (298/2018-E)

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO

DICOGE - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

DICOGE - PROCESSO Nº 2017/170469

SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE COMUNICADO CG Nº 1596/2018

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DICOGE - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

SEMA DESPACHO

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba



ATOS ADMINISTRATIVOS E DECISÕES DA 1ª E 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DE SÃO PAULO

ATOS ADMINISTRATIVOS
E DECISÕES

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0013996-96.1999.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos - Incorporação e Construção Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0050421-39.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro - Edwin William da Conceição Hering - - Agro Castanheiras Ltda - - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia/ Reservatório Rio Grande - - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0113063-92.2003.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0124001-44.2006.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Lima de Medeiros e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0630095-58.2000.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Sylvania Peixoto de Assumpção

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2018 - Processo 0121641-10.2004.8.26.0100

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0510095-34.1997.8.26.0100

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1078182-47.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S.

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0044687-34.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.F.R.M.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0146766-38.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0022970-15.2005.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0219932-06.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Roberto Moraes

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1000551-06.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0161151-59.2006.8.26.0100

Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.I.R.G.D. - M.C.L.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1004661-69.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0221265-90.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loida Santiago - - Flávia Moreira Santiago

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1019169-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.T.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1020491-80.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Bezerra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1030197-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rogério José do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1036081-95.2018.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Gabriel Mateus Aragão Ferreira Coqueiro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1039646-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1045274-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooht - Ozenne e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1045874-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1046056-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1052602-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Vitor Chaves de Souza

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1056212-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1059286-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1056565-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1061213-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1059404-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1062053-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Carelli - - Santa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1065609-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1070785-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1066898-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Faita - - Estanislau Faita - - Edio Aparecido Faita - - Sergio Luiz Faita

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1073442-46.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanda Maria de Marco Oliveira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1071148-21.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1074180-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1076655-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Alcides Pereira da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1076755-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077110-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1075033-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Pires Milaschi

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1076113-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leon Barreto de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1077258-36.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078092-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077215-02.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078125-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Carlos Teixeira - - Luana Tavares de Souza Teixeira - - Amanda Tavares Teixeira Watanabe - - Heloisa Sader Teixeira

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077734-74.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando Pires e outro

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078755-85.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme D Andrea Saba Arruda

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1079277-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecido Oliveira Junior

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1079810-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeu

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078427-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080423-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080027-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Caroline Garcia

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080432-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080683-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Rodrigues Neublum

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1081304-68.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wendel Nascimento de Oliveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1079957-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruno Amaral da Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1082568-23.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gallego de Vincenzo

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1093257-63.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da

Silva

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1094560-49.2016.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1118022-98.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1119855-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1122802-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1082189-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Euna Sung

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1082248-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Basilio Cynthia Pham - - Wianey Basilio Batista

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2018 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 13/08/2018 - 1044002-05.2018

Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 13/08/2018 - 1038766-72.2018

16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

DICOGE-3.1 PARECER (298/2018-E)

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO

DICOGE-3.1

PARECER (298/2018-E)

PROCESSO Nº 2017/253496 - CNJ

SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO - NEPOTISMO - ALCANCE DA META 15 DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA - VEDAÇÃO À NOMEAÇÃO DE INTERINO QUE TENHA VÍNCULO DE PARENTESCO COM O ANTERIOR TITULAR DA DELEGAÇÃO - DETERMINAÇÃO DE REVOGAÇÃO DAS NOMEAÇÕES JÁ REALIZADAS EM ATENDIMENTO AO QUE FOI DECIDIDO, COM CARÁTER NORMATIVO GERAL E VINCULANTE, PELO COL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA NOS AUTOS DA CONSULTA Nº 0001005-57.2018.2.00.0000.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

Trata-se de procedimento instaurado para o acompanhamento de solicitação, pela Eg. Corregedoria Nacional de Justiça, sobre o cumprimento da Meta 15 adotada no "I Encontro de Corregedores do Serviço Extrajudicial", realizado em 07 de dezembro de 2017, com o seguinte teor:

"15 - Realizar levantamento detalhado sobre a existência de nepotismo na nomeação de interinos no serviço extrajudicial revogando os atos de nomeação em afronta ao princípio da moralidade".

Opinamos.

As informações originalmente solicitadas foram prestadas à Eg. Corregedoria Nacional de Justiça conforme se verifica às fls. 22/29.

Cuidou-se, na ocasião, das situações de nepotismo previstas no § 2º do art. 3º Resolução nº 80/2009, do Conselho Nacional de Justiça:

"§ 2º Não se deferirá a interinidade a quem não seja preposto do serviço notarial ou de registro na data da vacância, preferindose os prepostos da mesma unidade ao de outra, vedada a designação de parentes até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrados que estejam incumbidos da fiscalização dos serviços notariais e registrais, de Desembargador integrante do Tribunal de Justiça da unidade da federação que desempenha o respectivo serviço notarial ou de registro, ou em qualquer outra hipótese em que ficar constatado o nepotismo, ou o favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral, ou designação ofensiva à moralidade administrativa;"

A vedação ao nepotismo também é tratada no Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, dispondo os subitens 11.1 e 11.2:

"11.1. Não pode ser interino:

- a) o preposto auxiliar de serventia extrajudicial;
- b) quem não era escrevente de algum serviço notarial ou de registro na data da vacância;
- c) o parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrado que esteja incumbido da fiscalização dos serviços notariais e registrais ou de Desembargador deste Tribunal de Justiça;
- d) o titular de delegação, salvo na hipótese de anexação de acervo;
- e) quem já estiver designado como interino de outra serventia, salvo quando esgotadas as tentativas de se encontrar outra pessoa apta ou em caso de comprovado interesse público.

11.2. Não se deferirá a interinidade em qualquer hipótese de nepotismo ou de favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral ou, ainda, quando houver ofensa à moralidade administrativa".

As Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça atendem ao disposto na Resolução nº 80/2009 e, mais, especificam outras situações em que não se deferirá a interinidade, exceto em casos excepcionais e em prol da prestação do serviço público, como ocorre com a vedação de acumulação de interinidades e de designação de titulares de delegações para que atuem como interinos, exceto se inexistentes outras pessoas aptas a responder pela prestação do serviço.

O Plenário do Col. Conselho Nacional de Justiça, avançando na normatização existente, decidiu nos autos da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, de que foi relator o e. Conselheiro Valtércio de Oliveira, que na nomeação de responsáveis interinamente por delegações vagas aplica-se o disposto na Súmula Vinculante nº 13 do Eg. Supremo Tribunal Federal, sendo vedada a designação do cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, que tiver sido nomeado substituto pelo anterior titular da delegação.

Além disso, embora sua fundamentação contenha menção à Súmula Vinculante nº 13 do Eg. Supremo Tribunal Federal, na resposta à Consulta o Plenário do Eg. Conselho Nacional de Justiça, de modo amplo, reconheceu a existência de nepotismo: "... no caso de assunção à interinidade do substituto mais antigo, nos termos do art. 39, § 2º da Lei nº 8.935/94, que possua algum parentesco com o anterior delegatário..." (fls. 79).

Prosseguindo na análise da matéria, e nos termos do voto do e. Conselheiro Relator, o Plenário do Eg. Conselho

Nacional de Justiça determinou em caráter normativo geral e vinculante que todos os Tribunais de Justiça promovam a revogação das nomeações dos substitutos mais antigos que mantiverem vínculo de parentesco com o ex-titular, ainda que extinta a delegação em razão de morte. Consta no v. acórdão:

"Nessa perspectiva, ao segundo questionamento apresentado "se o entendimento é extensivo ao caso de interinidades que decorreram de falecimento do titular, em que o substituto mais antigo então designado na serventia tem relação de parentesco até o 3º grau com o delegatário falecido", a resposta é afirmativa, já que o definido para a primeira indagação não deve distanciar-se no preconizado no outro caso, pois em ambos os postulados constitucionais devem ser observados.

Portanto, as nomeações dos interinos, mesmo que se tratem dos substitutos mais antigos e nomeados nos termos do art. 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94, devem ser revogadas quando mantiverem vínculo de parentesco com o ex-titular, mesmo que a delegação tenha sido extinta pela morte do titular dos serviços" (fls. 82).

Por fim, dispôs o v. acórdão:

"Havendo aprovação da presente decisão pela maioria absoluta do Plenário do CNJ, deve ser conferido à resposta caráter de normativo geral e vinculante, dando-se, então, ciência a todos os Tribunais de Justiça, nos termos do § 2º do art. 89 do CINJ" (fls. 82).

Em suma, no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ocorrido em 26 de junho de 2018, na 48ª Sessão Extraordinária (fls. 72), o Eg. Conselho Nacional de Justiça vedou, em caráter normativo e vinculante, a manutenção de responsáveis interinamente por delegações vagas dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro que foram nomeados na forma do art. 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94:

"§ 2º Extinta a delegação a notário ou a oficial de registro, a autoridade competente declarará vago o respectivo serviço, designará o substituto mais antigo para responder pelo expediente e abrirá concurso".

Para o cumprimento da r. decisão normativa e vinculante deverá ser promovido o levantamento das delegações vagas do Estado de São Paulo, oficiando-se, após, ao MM. Juízes Corregedores Permanentes para que, em até 15 dias, verifiquem se o responsável interinamente pela delegação vaga exercia a função de preposto na mesma unidade e era cônjuge, companheiro ou parente da última pessoa que foi titular da delegação, em linha reta, colateral ou por afinidade.

Em caso positivo, deverá ser proposta à Corregedoria Geral da Justiça a substituição do responsável interinamente pela delegação vaga, também em até 15 dias, com indicação de novo responsável que deverá ser realizada em conformidade com as demais normas aplicáveis, todas anteriormente citadas.

Para fiscalização da aplicação da r. decisão do Eg. Conselho Nacional de Justiça o interino já designado, ou o que for eventualmente indicado em substituição, deverá, sob pena de responsabilidade, apresentar declaração no sentido de que não se insere nas hipóteses de nepotismo.

Essa medida, embora consista em declaração unilateral, permitirá conhecer eventuais situações de nepotismo que seriam ignoradas de outro modo.

A cópia do "Termo de Declaração" deverá instruir a proposta de substituição do interino a ser encaminhada pelo MM. Juiz Corregedor Permanente à Corregedoria Geral da Justiça, para juntada no procedimento próprio.

De igual modo, os termos deverão ser elaborados e assinados também pelos interinos que não se inserirem nas hipóteses de nepotismo, com encaminhamento à Corregedoria Geral da Justiça no prazo de 30 dias, para juntada nos procedimentos em que promovidas as nomeações.

Por fim, mostra-se necessária a adequação dos subitens 11.1 e 11.2 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo para que passem a contemplar a hipótese de nepotismo tratada neste parecer, bem como a assinatura da declaração ora proposta.

Ante o exposto, o parecer que, respeitosamente, submetemos à elevada apreciação de Vossa Excelência é no sentido de que;

I) promova a DICOGE o levantamento de todas as unidades dos Serviços Extrajudiciais do Estado de São Paulo que se

encontram vagas, com juntada da relação nestes autos;

II) officie-se, após, aos MM. Juízes Corregedores Permanentes para que, em até 15 dias, verifiquem se o responsável interinamente pela delegação vaga exercia a função de preposto na mesma unidade e era cônjuge, companheiro ou parente do último titular da delegação, em linha reta, colateral ou por afinidade, propondo em caso positivo, no prazo subsequente de 15 dias, a substituição mediante indicação de novo responsável que deverá ser realizada em conformidade com as demais normas aplicáveis, todas citadas neste parecer;

III) pelo mesmo ofício, solicite-se aos MM. Juízes Corregedores Permanentes que as novas pessoas indicadas para responder interinamente por unidades vagas do Serviço Extrajudicial de Notas e de Registro, ou aquelas já designadas que não estiverem incluídas nas hipóteses de nepotismo, prestem, sob pena de responsabilidade, declaração de que não são cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrado que esteja incumbido da fiscalização dos serviços notariais e registrais ou de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e de que não são cônjuge, companheiro, ou parente, por consanguinidade ou por afinidade, do último titular da delegação, utilizando, para tanto, modelo de termo de declaração elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça.

Cópia da declaração deverá ser enviada à Corregedoria Geral da Justiça em conjunto com a proposta de designação de novo interino, ou em até 30 dias se não estiver presente a hipótese de substituição em razão de nepotismo.

Sugerimos, por fim, a inclusão do subitem 11.3 e atualização do subitem 11.1 do Capítulo XX do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo para a inclusão da alínea "f", passando os referidos subitens a ter o seguinte teor:

"11.1. Não pode ser interino:

a) o preposto auxiliar de serventia extrajudicial;

b) quem não era escrevente de algum serviço notarial ou de registro na data da vacância;

c) o parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrado que esteja incumbido da fiscalização dos serviços notariais e registrais ou de Desembargador deste Tribunal de Justiça;

d) o titular de delegação, salvo na hipótese de anexação de acervo;

e) quem já estiver designado como interino de outra serventia, salvo quando esgotadas as tentativas de se encontrar outra pessoa apta ou em caso de comprovado interesse público.

f) o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral, ou por afinidade, do último titular da delegação.

11.2. Não se deferirá a interinidade em qualquer hipótese de nepotismo ou de favorecimento de pessoas estranhas ao serviço notarial ou registral ou, ainda, quando houver ofensa à moralidade administrativa.

11.3. O indicado para responder interinamente por delegação vaga do serviço extrajudicial de notas e de registro deverá declarar, sob pena de responsabilidade, que não se insere nas hipóteses de vedação ao nepotismo, fazendo-o mediante modelo de 'Termo de Declaração' elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça." (grifei).

Sub censura.

São Paulo, 27 de julho de 2018.

José Marcelo Tossi Silva
Marcelo Benacchio
Paulo César Batista dos Santos
Stefânia Costa Amorim Requena
Juízes Assessores da Corregedoria

PROCESSO Nº 2017/253496

DECISÃO: Aprovo o parecer por seus fundamentos que adoto. Promova-se a publicação no Dje, em três dias alternados, do parecer, desta decisão e do modelo de "Termo de Declaração" que acompanhou o parecer. Edito o Provimento

anexo, também como proposto no parecer. No mais, proceda-se na forma do parecer. Publique-se. São Paulo, 30 de julho de 2018 (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO - Corregedor Geral da Justiça.

"TERMO DE DECLARAÇÃO

(Processo 2017/253496)

_____(NOME DO INDICADO), filho de ____ (NOME DO PAI) e de ____ (NOME DA MÃE), residente na ____ (ENDEREÇO COMPLETO), portador do RG nº ____ e do CPF nº ____, indicado para responder interinamente pela delegação vaga correspondente ao ____ (DENOMINAÇÃO DA UNIDADE), neste Estado, declaro não ser parente até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade, de magistrado que esteja incumbido da fiscalização dos serviços notariais e registrais ou de Desembargador do Tribunal de Justiça de São Paulo, e não ser cônjuge, companheiro(a) ou parente, por consanguinidade ou por afinidade, do(a) último(a) titular da delegação para qual promovida a nomeação, o que faço, sob pena de responsabilidade civil e criminal, para efeito de controle da vedação ao nepotismo prevista no art. 3º, § 2º, da Resolução nº 80/2009 e no v. acórdão prolatado nos autos da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ambos do Conselho Nacional de Justiça, e no subitem 11.1, alíneas "c" e "f", do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça (Normas Extrajudiciais).

Local e data_____.

_____(ASSINATURA)
(NOME DO INDICADO)

PROVIMENTO CGJ Nº 26/2018

(Processo nº 2017/253496)

PROVIMENTO CG Nº 26/2018 - Acrescenta a alínea "f" ao subitem 11.1 e acrescenta o subitem 11.3 no Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000, ocorrido na 48ª Sessão Extraordinária, em 26 de junho de 2018, o Conselho Nacional de Justiça vedou, em caráter normativo e vinculante, a manutenção de responsável interinamente por delegação vaga dos Serviços Extrajudiciais de Notas e de Registro que foi nomeado na forma do art. 39, § 2º, da Lei nº 8.935/94, quando configurada hipótese de nepotismo;

CONSIDERANDO que a vedação ao nepotismo também se aplica aos casos em que a vacância da delegação decorreu da morte do ex-titular, ainda como decidido pelo Conselho Nacional de Justiça no julgamento da Consulta nº 0001005-57.2018.2.00.0000;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça que devem contemplar todas as hipóteses em que vedado o nepotismo;

CONSIDERANDO o decidido no Processo CG nº 2017/00253496;

RESOLVE:

Art. 1º - Acrescentar a alínea "f" no subitem 11.1 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

f) o cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, do último titular da delegação.

Art. 2º - Acrescentar o subitem 11.3 ao item 11 do Capítulo XXI do Tomo II das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, com a seguinte redação:

11.3. O indicado para responder interinamente por delegação vaga do serviço extrajudicial de notas e de registro deverá declarar, sob pena de responsabilidade, que não se insere nas hipóteses de vedação ao nepotismo, fazendo-o mediante modelo de "Termo de Declaração" elaborado pela Corregedoria Geral da Justiça.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de agosto de 2018.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
Corregedor Geral da Justiça

(dias 08, 10 e 14/08/2018)

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - CORREIÇÕES ORDINÁRIAS
CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

DICOGE 1.2

EDITAL

CORREIÇÃO ORDINÁRIA NA COMARCA DA CAPITAL

O DESEMBARGADOR GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,

FAZ SABER que designou CORREIÇÃO ORDINÁRIA na Comarca da CAPITAL no dia 14 (quatorze) de agosto de 2018 (dois mil e dezoito), às 09 (nove) horas, no 1º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA. FAZ SABER, ainda, que durante os trabalhos serão recebidas quaisquer informações ou queixas, verbais ou por escrito, sobre os atos praticados na unidade extrajudicial. FAZ SABER, finalmente, que além dos livros e classificadores obrigatórios, deverão permanecer em local de fácil acesso, para consulta imediata, o livro de visitas e correições, o livro diário das receitas e despesas e as guias de recolhimentos de custas e contribuições. Dado e passado na Corregedoria Geral da Justiça, em 13 (treze) de julho de 2018 (dois mil e dezoito). Eu, Claudia Braccio Franco Martins, Diretora da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo - DICOGE, subscrevi.

GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGE - PROCESSO Nº 2017/170469
SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 2017/170469 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.
(299/2018-E)

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, Seção São Paulo. Requerimento de vedação do uso de qualquer expressão sinônima à prestação de serviços jurídicos por parte de Associações. Dever do Registrador Civil das Pessoas Jurídicas de rigorosa qualificação registral e exame minucioso quanto ao atendimento dos princípios registraes pertinentes. Uso de medidas judiciais para questionamento de registros já efetivados. Sugestão de publicação de comunicado.

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça:

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-OAB-SP requer investigação e providências quanto a Associações, no âmbito do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, cujos atos constitutivos seriam ilegais, por conterem previsão de oferta de serviços jurídicos.

Solicita, assim, que seja determinado que associações e demais pessoas jurídicas não incluam em seu objeto social a expressão "prestação de serviços jurídicos", além de requerer seja instaurada investigação contra as entidades já registradas, dando-se ciência à OAB quanto a elas, para providências cabíveis.

Colhida fundamentada manifestação do Instituto de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo-IRTDPJ-SP, com nova oportunidade de apontamentos pela OAB-SP.

Opino.

A postulação é no sentido de que seja coibido, pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, que associações ultrapassem suas competências constitucionais, e que possam lesar a classe de advogados e a sociedade, oferecendo serviços jurídicos de natureza individual a cada associado por pessoas não habilitadas.

Tais pessoas jurídicas, disfarçadas de Associações, estariam usurpando atividade privativa de advogados, pois funcionariam como captadoras de clientela, deixando de lado o caráter assistencial e passando a atuar como sociedades mercantis com fins ilícitos.

A preocupação da OAB-SP procede, diante dos abusos que têm sido constatados por parte de Associações que supostamente, em defesa de seus associados, prestam assessoria jurídica de forma camuflada, buscando captação de clientes, propondo centenas de ações temerárias e vinculando financeiramente seus associados, atuando à margem da lei.

São inúmeras as decisões judiciais determinando que tais Associações cessem tal prática, como bem informado pela OABSP em suas manifestações, o que também é amplamente divulgado pela mídia.

Nos limites desse expediente, entretanto, deve ser lembrado que o poder fiscalizatório dessa Eg. Corregedoria Geral da Justiça se limita ao serviço extrajudicial outorgado pela normativa constitucional (art. 236 da Constituição Federal), não havendo competência correccional, por esse órgão, sobre associações ou entidades privadas.

Por esse motivo, não há espaço para que a Corregedoria Geral da Justiça emita determinações a Associações, para controle e fiscalização de suas atividades ou seus estatutos. Fica limitado o exame do pedido formulado pela OAB-SP ao serviço de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

E todos sabem que é dever do Registrador Civil das Pessoas Jurídicas a rigorosa qualificação registral e o exame minucioso quanto ao atendimento dos princípios registraes pertinentes ao caso.

Aliás, a qualificação registral é atribuição fundamental e indissociável da atividade do Oficial de Registros, com natureza obrigatória, inafastável e vinculada aos princípios que regem essa atividade.

O advogado é indispensável à administração da Justiça (art. 133 da Constituição Federal), e os art. 1º e 3º da Lei nº 8.906/1994, inciso II, estipula que são atividades privativas da advocacia aquelas de consultoria, assessoria e direção jurídica.

Há outros profissionais que também exercem atividade de orientação jurídica, naturalmente, mas o exercício de advocacia é exclusivo daqueles habilitados pela Ordem dos Advogados do Brasil.

E não há dúvidas de que nenhuma Associação possa oferecer serviços de advocacia ou de defesa jurídica a seus associados por quem não tenha essa atribuição e não esteja advogando, ou com a finalidade de captação de clientela, por se tratar de prática manifestamente ilegal e incompatível com a atividade associativa, ressalvadas, naturalmente, as hipóteses de substituição processual (inciso XXI do art. 5º da Constituição Federal e art. 5º, inciso V, da Lei nº 7.347/85).

Quanto à conduta praticada por advogados que prestem serviços para tais associações, caberá à própria OAB-SP a punição desses profissionais, caso constatada alguma conduta antiética, indisciplinada ou ilegal. Já a atuação ilegal de defesa jurídica por quem não seja advogado, seguramente fará despontar a responsabilidade civil e penal desses indivíduos, em ações jurisdicionais, dentro do devido processo legal.

Respeitado o entendimento da OAB-SP, contudo, a determinação prévia para que sejam rejeitados todos os atos constitutivos e suas alterações que contenham a expressão "serviços jurídicos", por sua generalidade e amplitude, não tem espaço.

A Constituição Federal elevou à categoria de cláusula pétrea o direito à livre associação para fins lícitos, como forma de acesso do indivíduo e de grupos sociais ao pleno exercício da cidadania, como se vê nos incisos XVII a XXI do art. 5º, com destaque para os incisos XVII e XVIII:

XVII - é plena a liberdade de associação para fins lícitos, vedada a de caráter paramilitar;

XVIII - a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento;

Não se concebe, por se tratar de termo muito aberto, haja vedação prévia ao uso da expressão "prestação de serviços jurídicos", ou qualquer outra semelhante, em atos constitutivos das associações, até porque, nos limites da legalidade, inúmeras delas contratam advogados, nos termos da lei, que regularmente atuam na defesa dos direitos de seus associados.

A referida liberdade associativa não é absoluta, e seu funcionamento não afasta o controle de legalidade e legitimidade de seu registro, como dito, nem a possibilidade de reexame pelo Poder Judiciário da compatibilidade de seus atos com a lei e com seus estatutos.

Mas a determinação, pela Corregedoria Geral da Justiça, de proibição do uso da referida expressão, num segundo momento, traria indagações quanto à utilização de locuções semelhantes, tais como auxílio jurídico, apoio, assessoria, serviço e outras tantas. Ao invés de solucionar o problema, haveria lacunas interpretativas por parte dos registradores, causando insegurança e instabilidade no âmbito dos registros, o que não se deseja.

E como bem destacado pelo IRTDPJ-SP, também não haveria medida administrativa que alcançasse os registros já efetivados, pois tal providência demandaria exame individual, depois de devido procedimento, assegurado o contraditório, para o seu eventual cancelamento.

Quanto à publicidade desses registros já efetivados, ela vai ocorrer por intermédio de certidão, que pode ser requerida por qualquer interessado, inclusive por representantes da OAB. Entretanto, por se tratar de tributo, na espécie taxa¹, a imunidade ou isenção de emolumentos somente é cabível por intermédio de norma constitucional ou lei em sentido formal.

Seguramente, o exame de eventual ocorrência de abuso, ilegalidade e finalidade ilícita no uso de tais expressões somente poderá ser feito a posteriori, no campo da qualificação registral, sem imposição de vedação prévia, geral e abstrata na sua utilização.

Por essas razões, salvo melhor entendimento de Vossa Excelência, os pedidos devem ser parcialmente acolhidos, para que essa Eg. Corregedoria Geral da Justiça determine aos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Jurídicas que tenha especial atenção na qualificação de atos relacionados a associações, ou demais pessoas jurídicas, que contenham, dentre suas finalidades, a prestação de serviços jurídicos, zelando pela legalidade desses atos, a fim de impedir o exercício de atividade advocatícia por pessoas não regularmente habilitadas.

Proponho, ainda, que se publique comunicado com o seguinte teor:

COMUNICADO CG Nº ____/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA AOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM ATRIBUIÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, QUE TENHAM ESPECIAL ATENÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DE ATOS RELACIONADOS A ASSOCIAÇÕES, OU DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS, QUE CONTENHAM, DENTRE SUAS FINALIDADES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ZELANDO PELA LEGALIDADE DESSES ATOS, A FIM DE IMPEDIR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ADVOCATÍCIA POR PESSOAS NÃO REGULARMENTE HABILITADAS.

Caso este parecer seja aprovado, sugiro sua publicação, acompanhado do comunicado, no Diário da Justiça Eletrônico, por três dias alternados.

Sub censura.

São Paulo, 24 de julho de 2018.

Paulo Cesar Batista dos Santos
Juiz Assessor da Corregedoria

-

¹Precedentes do STF: ADI 1.145, Rel. Min. Carlos Velloso, j. 3-10-2002, P, DJ de 8-11-2002, MS 28.141, Rel. Min. Ricardo Lewandowski, j. 10-2-2011, P, DJE de 1º-7-2011; RE 233.843, Rel. Min. Joaquim Barbosa, j. 1º-12-2009, 2ª T, DJE de 18-12-2009

-
DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria, por seus fundamentos. Expeça-se o comunicado, que deverá ser publicado no DJe, em conjunto com o parecer, por três vezes em dias alternados. São Paulo, 31 de julho de 2018. (a) GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO, Corregedor Geral da Justiça.

COMUNICADO CG Nº 1508/2018

A CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ALERTA AOS RESPONSÁVEIS PELAS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, COM ATRIBUIÇÃO PARA O REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, QUE TENHAM ESPECIAL ATENÇÃO NA QUALIFICAÇÃO DE ATOS RELACIONADOS A ASSOCIAÇÕES, OU DEMAIS PESSOAS JURÍDICAS, QUE CONTENHAM, DENTRE SUAS FINALIDADES, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, ZELANDO PELA LEGALIDADE DESSES ATOS, A FIM DE IMPEDIR O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ADVOCATÍCIA POR PESSOAS NÃO REGULARMENTE HABILITADAS.

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ COMUNICADO CG Nº 1596/2018

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO CG Nº 1596/2018

PROCESSO Nº 2018/129740 - SÃO PAULO - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A Corregedoria Geral da Justiça divulga para conhecimento geral o Provimento nº 74 de 31 de julho de 2018 do E. Conselho Nacional da Justiça, o qual dispõe sobre padrões mínimos de tecnologia da informação para a segurança, integridade e disponibilidade de dados para a continuidade da atividade pelos serviços notariais e de registro do Brasil e dá outras providências.

Clique aqui e veja o provimento

[↑ Voltar ao índice](#)

DICOGÉ - COMUNICADOS

INUTILIZAÇÃO DE PAPÉIS DE SEGURANÇA - OCORRÊNCIA DE FRAUDE

COMUNICADO CG Nº 1598/2018

PROCESSO Nº 2018/118045 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraudes em sua serventia, tendo em vista que terceiros, munidos de documentos falsos, praticaram os seguintes atos: - abertura de cartão de assinatura em nome de Sebastião Fernandes da Silva, portador do RG nº 30.230.515-4, inscrito no CPF nº 798.412.951-72; - abertura de cartão de assinatura em nome de Luciano da Silva Lima, portador do RG nº 55.758.182-5, inscrito no CPF nº 011.107.422-31; - abertura de cartão de assinatura em nome de Leandro Moreira da Silva, portador do RG nº 33.138.396-2, inscrito no CPF nº 324.341.808-92; - reconhecimento de firma em nome de Leandro Moreira da Silva, em Contrato de Locação, datado de 09/10/2017, no qual figura como locadora Nolico Horita Nakano, portadora do RG nº 3.652.644 SSP/SP, inscrita no CPF nº 023.018.278-01, mediante emprego de selo nº 1071AA0270721.

COMUNICADO CG Nº 1599/2018

PROCESSO Nº 2018/122242 - SÃO PAULO - JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 37º Subdistrito - Aclimação - da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em reconhecimento de firma de Vera Maria

Miraglia Gabriel, portadora do RG nº 3.574.813-8, inscrita no CPF nº 389.797.308-10, representante da Carbono Quimica LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.611.433/0001-51, em Instrumento Particular de Contrato de Locação de Tanque para Armazenagem e Serviço de Movimentação de Produtos, no qual figura como contratante Manuara Oleoquímica LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.530.487/0001-08, representado por Rafael Quintanilha, portador do RG nº 32.422.090-X, inscrito no CPF nº 212.880.908-89, mediante suposta reutilização de selo nº 1071AA0281926, bem como emprego de carimbos, etiqueta e sinal público fora dos padrões adotados pela unidade.

COMUNICADO CG Nº 1600/2018

PROCESSO Nº 2018/49127 - SOROCABA - JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, em complementação ao noticiado pelo Comunicado CG nº 794/2018, o recebimento de informações do Juízo supramencionado, noticiando a comunicação do 2º Tabelião de Notas da referida Comarca acerca da suposta ocorrência de fraude em Substabelecimento, lavrado no livro 1797, página 215, no qual Gilvan Quirino de Souza, portador do RG nº 332306604 SSP/SP, inscrito no CPF nº 288.637.948-47, outorga ao Nilton Almeida de Camargo, portador do RG nº 20254042 SSP/SP, inscrito no CPF nº 093.934.158-11, os poderes que lhe foram conferidos por Marcos Alberto Morais, portador do RG nº 9.229.240 SSP/SP, inscrito no CPF nº 030.620.468-13, através de Substabelecimento lavrado no Livro nº 1791, página 361, em 06/01/2017, tendo em vista a fraude ocorrida nos Substabelecimentos e Procuração que antecederam a este.

COMUNICADO CG Nº 1601/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A0413635, A0413738, A0413821, A0413869, A0413975 e A0413970.

COMUNICADO CG Nº 1602/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 12º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1708750, A1708801, A1708823, A1708824 e A1709453.

COMUNICADO CG Nº 1603/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BARUERI - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ALDEIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1406748

COMUNICADO CG Nº 1604/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BAURU - 3º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1413487.

COMUNICADO CG Nº 1605/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2837821.

COMUNICADO CG Nº 1606/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 22º SUBDISTRITO - TUCURUVI

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3034511 e A3034600.

COMUNICADO CG Nº 1607/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - FRANCA - 2º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1361007, A1361079, A1361080, A1361025, A1361140, A1361133 e A1361155.

COMUNICADO CG Nº 1608/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 30º SUBDISTRITO - IBIRAPUERA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A3029664, A3029691, A3029792, A3029857, A3029901 e A3029918.

COMUNICADO CG Nº 1609/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - 19º TABELIÃO DE NOTAS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2623148, A2623074, A2623482, A2623149, A2623153, A2623154, A2623104, A2623114, A2623110, A2623095, A2623097, A2623109, A2623005, A2623061, A2623026 e A2623068.

COMUNICADO CG Nº 1610/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SANTOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 2º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2170240, A2847005, A2847070, A2847102, A2847103, A2847146, e A2847156.

COMUNICADO CG Nº 1611/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - OSASCO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A2808634 e A2808635.

COMUNICADO CG Nº 1612/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - BROTAS - TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2030504.

COMUNICADO CG Nº 1613/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - GUARULHOS - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização dos seguintes papéis de segurança para apostilamento: A1311188, A1311197, A1311229, A1311234, A1311268 e A1311344.

COMUNICADO CG Nº 1614/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - ATIBAIA - 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1911171.

COMUNICADO CG Nº 1615/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - SÃO PAULO - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 11º SUBDISTRITO - SANTA CECÍLIA

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A2818432.

COMUNICADO CG Nº 1616/2018

PROCESSO Nº 2016/113874 - CARAGUATATUBA - OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA, para conhecimento geral, o recebimento de ofício da unidade supramencionada noticiando a inutilização do seguinte papel de segurança para apostilamento: A1193432.

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA - INTIMAÇÃO DE ACÓRDÃOS

Intimação de Acórdãos

Intimação de Acórdãos

Nº 1007423-92.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: Banestes S/A - Banco do Estado do Espírito Santo - Apelante: Alberto Luiz de Oliveira - Apelado: 14º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - AUSÊNCIA DE PROVA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DOS LEILÕES NO LOCAL DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - LEILÃO REALIZADO EM LOCAL DIVERSO DAQUELA EM QUE SITUADO O IMÓVEL, SEM PREVISÃO LEGAL OU CONTRATUAL - REGISTRO INVIÁVEL - RECURSO NÃO PROVIDO.

- Advs: Paulo Guilherme de Mendonça Lopes (OAB: 98709/SP) - Gustavo Dal Bosco (OAB: 348297/SP) - Patricia Freyer (OAB: 348302/SP) - Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho (OAB: 103650/SP) - Jorge Nembr (OAB: 117256/SP) Nº 1074969-67.2017.8.26.0100 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - São Paulo - Apelante: T. R. P. (Representado(a) por seus pais) - Apelado: 8º Oficial de Registro de Imóveis da Capital - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Negaram provimento ao recurso e mantiveram a recusa do registro do título, v.u. - REGISTRO DE IMÓVEIS - DÚVIDA JULGADA PROCEDENTE - CONTRATO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÃO IDEAL VINCULADA A FUTURA UNIDADE AUTÔNOMA A SER CONSTRUÍDA EM IMÓVEL SUJEITO AO REGIME DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA

- ADQUIRENTE MENOR IMPÚBERE, REPRESENTADA NA COMPRA E VENDA POR SEUS GENITORES - ALEGAÇÃO DE

PAGAMENTO INTEGRAL DO PREÇO DO IMÓVEL COM USO DE DINHEIRO QUE OS GENITORES POUPARAM EM FAVOR DE SUA FILHA - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÃO, FIRMADA POR AMBOS GENITORES, DE QUE HOUE DOAÇÃO, OU DE APRESENTAÇÃO DE ALVARÁ JUDICIAL PARA A COMPRA SE A DOAÇÃO NÃO TIVER OCORRIDO

- HIPOTECA CONSTITUÍDA PELA INCORPORADORA SOBRE TODO O IMÓVEL INCORPORADO, PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO, QUE, UMA VEZ DECLARADA A DOAÇÃO, NÃO CONFIGURARÁ ENCARGO NA DOAÇÃO REALIZADA - DOAÇÃO, PORÉM, QUE SE FOR CONFIRMADA PELOS GENITORES DEMANDARÁ A COMPROVAÇÃO DA DECLARAÇÃO E DO RECOLHIMENTO DO ITCMD - RECURSO NÃO PROVIDO. - Advs: Eduardo Rozenszajn (OAB: 43106/RJ) - Mauro Treiger Rozenszajn (OAB: 134584/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

SEMA DESPACHO

Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba

SEMA

DESPACHO

Nº 1002214-84.2017.8.26.0281 - Processo Digital. Petições para juntada devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 7º da Res. 551/2011 - Apelação - Itatiba - Apelado: Oficial do Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Itatiba - Apelante: Cássio de Araújo Oliveira Calza - Vistos. Homologo a desistência do prazo recursal manifestada às fl. 195. Tão logo certificado o trânsito, devolva-se à origem. Int. - Magistrado(a) Pinheiro Franco (Corregedor Geral) - Advs: Luiz Edgard Beraldo Ziller (OAB: 208672/SP) - Daniella Silva de Sousa (OAB: 380849/SP) - Marcelo Augusto da Silva (OAB: 285442/SP) - Natália Penteado Sanfins (OAB: 241243/SP) - Leandro Augusto Gaboardi (OAB: 295888/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0013996-96.1999.8.26.0100

Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos - Incorporação e Construção Ltda e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0013996-96.1999.8.26.0100 (000.99.013996-4) - Procedimento Comum - REGISTROS PÚBLICOS - Colossos - Incorporação e Construção Ltda e outros - Certifico e dou fé que os autos aguardam que a empresa Colossos Incorporações e Construções informe que é o inventariante do Espólio de Hércio Caruso, para a intimação determinada. Prazo: 15 dias - ADV: HELAINE MARI BALLINI MIANI (OAB 66507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0050421-39.2010.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro - Edwin William da Conceição Hering - - Agro Castanheiras Ltda - - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia/ Reservatório Rio Grande - - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0050421-39.2010.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Harukiyo Yamamoto e outro - Edwin William da Conceição Hering - - Agro Castanheiras Ltda - - EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia/ Reservatório Rio Grande - - Municipalidade de São Paulo e outros - 1 - Fls. 542/546: Ao Sr. Perito. 2 - No mais, defiro os pedidos de citação pessoal elaborados às fls. 557/558. Recolha a parte as custas correspondentes à realização das diligências, no prazo de 10 dias. Em seguida, expeça-se o necessário. Intime-se. PJV-62 - ADV: FERNANDO DIAS JUNIOR (OAB 122024/SP), ZULMIRA MONTEIRO DE ANDRADE LUZ (OAB 62145/SP), SUELY UYETA (OAB 114807/SP), DECIO FREIRE (OAB 191664/SP), DÉCIO FREIRE (OAB 56543/MG)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -Processo 0113063-92.2003.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0113063-92.2003.8.26.0100 (000.03.113063-1) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Flávio de Augusto Isihi e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Os autos aguardam a devolução, pela Municipalidade de São Paulo, das três vias do mandado de levantamento nº 107/2017, que serão juntadas aos autos, para que a Serventia possa proceder ao seu cancelamento no sistema. Após a devolução, será emitida nova guia, como requerido pela favorecida na petição de fls. 868. PJV 237. - ADV: SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), SERGIO ALPISTE (OAB 42408/SP), EDUARDO ROBERTO CARAZZA VASCONCELLOS (OAB 65290/SP), JOAO CARLOS VILELA NUNES DOS REIS (OAB 313218/SP), JOSÉ FRANCISCO SILVA JUNIOR (OAB 54044/SP), JOSE EDUARDO LOUREIRO FILHO (OAB 57840/SP), JOÃO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO (OAB 128484/SP), SANDRO RIBEIRO (OAB 148019/SP), OSVALDO FIGUEIREDO MAUGERI (OAB 65994/ SP), ANALUCIA KELER (OAB 149615/SP), SELMA DE MORAES NUNES (OAB 130918/SP), FLAVIO AUGUSTO BARBATO (OAB 41230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0124001-44.2006.8.26.0100
Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Lima de Medeiros e outro - Municipalidade de São Paulo e outros

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0124001-44.2006.8.26.0100 (100.06.124001-0) - Retificação de Registro de Imóvel - Registro de Imóveis - Antonio Lima de Medeiros e outro - Municipalidade de São Paulo e outros - Fls. 603/604: Defiro o pedido de

desentranhamento da planta e memorial descritivo que instruem o feito, mediante apresentação de cópia simples, a ser fornecida pela parte no prazo de 10 dias. Em seguida, retornem os autos ao arquivo. Intime-se. PJV-14 - ADV: WAGNER ANTONIO DE PAULA (OAB 115921/SP), SIDNEY RICARDO GRILLI (OAB 127375/SP), CAMILA SANTOS CURY (OAB 276969/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), ROMEU DE OLIVEIRA E SILVA JUNIOR (OAB 144186/SP), LUCIANO HIDEKAZU MORI (OAB 149275/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0630095-58.2000.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Sylvia Peixoto de Assumpção

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0630095-58.2000.8.26.0100 (000.00.630095-2) - Retificação de Registro de Imóvel - REGISTROS PÚBLICOS - Sylvia Peixoto de Assumpção - Vistos. Fl.763: Defiro à requerente vista dos autos fora de Cartório pelo prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos ou, na inércia, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. PJV 285. - ADV: MARCELO TADEU HERMANO (OAB 121550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2018 - Processo 0121641-10.2004.8.26.0100

Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo

1ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0332/2018 -

Processo 0121641-10.2004.8.26.0100 (000.04.121641-5) - Apuração de Remanescente - REGISTROS PÚBLICOS - Siderúrgica JI Aliperti S.a - Municipalidade de São Paulo - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das informações do Oficial do 8º Registro de Imóveis da Capital (fl.563), bem como cota ministerial de fl.564. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos. Int. PJV 184. - ADV: ROBERTO ROSSONI (OAB 107499/SP), NELSON LUIZ NOUVEL ALESSIO (OAB 61713/SP), JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS (OAB 36087/SP), LILIANA MARIA CREGO FORNERIS (OAB 100212/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1030718-61.2017.8.26.0100

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 -

Processo 1030718-61.2017.8.26.0100 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Rosana Angelina Lorente - Vistos. Manifeste-se a requerente, no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da registradora à fl.130, bem como cota ministerial de fl.136. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: ANDRÉIA APARECIDA CHINALIA PALMITESTA (OAB 150106/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 - Processo 0510095-34.1997.8.26.0100

Apuração de Remanescente - Viagem Nacional - Sylvia Peixoto de Assumpção

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0329/2018 -

Processo 0510095-34.1997.8.26.0100 (000.97.510095-9) - Apuração de Remanescente - Viagem Nacional - Sylvia Peixoto de Assumpção - Vistos. Fl.618: Defiro à requerente vista dos autos fora de Cartório pelo prazo de 10 (dez) dias. Com a juntada da manifestação, tornem os autos conclusos ou na inércia, retornem os autos ao arquivo, com as cautelas de praxe. Int. PJV 326. - ADV: MARCELO TADEU HERMANO (OAB 121550/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1078182-47.2018.8.26.0100

Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S.

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 -

Processo 1078182-47.2018.8.26.0100 - Procedimento Comum - Registro de Imóveis - R.S.S. - Vistos. Fls.1/9 e 20/42: Abrase vista ao Ministério Público. Int. - ADV: YOSHIO SAKANO (OAB 36831/SP), NEUMA MARLI DE SOUSA YOSHIOKA (OAB 275925/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 - Processo 1022181-47.2015.8.26.0003

Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro

1ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI**

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0333/2018 -

Processo 1022181-47.2015.8.26.0003 - Retificação de Registro de Imóvel - Retificação de Área de Imóvel - Ademir Ramos Moura - Letícia Campello de Souza e outros - Municipalidade de São Paulo e outro - Vistos. Trata-se de ação de pedido de retificação de registro constante da Matrícula n. 94.838 do 14º Cartório de Registro de Imóveis. Colhidas informações do Registro de Imóveis (fls. 29 e seguintes). Verificada possibilidade de correção de divergências existentes nas descrições, foi designada perícia. Citados os confrontantes e o Município, houve oposição inicial ao pedido por parte do ente federativo. Contudo, uma vez feitos os esclarecimentos, não houve mais resistência (fl.). O Ministério Público opinou pela procedência do pedido. É o relatório. DECIDO. Presentes pressupostos processuais e condições da ação, no mérito, o pedido é parcialmente procedente. A perícia realizada confirmou que as medidas e área reais do imóvel estão em desconformidade com as constantes do registro respectivo. De todo modo, deve-se ressaltar que, conforme já decidido às fls. 128/129, o pedido a ser analisado deve ser somente aquele que toca à área passível de retificação, estando excluída aquela área que, conforme a perícia, não se opera intra muros. Reporto-me, outrossim, às fls. 124/126, cujos fundamentos adoto também como razão de decidir. No mais, os elementos constantes dos autos indicam que, adotada a planta e memorial descritivo de fls. 102/103, não haverá qualquer prejuízo a terceiros em virtude do atendimento do pleito, uma vez que os limites do imóvel estão bem definidos e a retificação pretendida não importará em avanço nos limites dos imóveis vizinhos. A procedência da ação é, portanto, medida de rigor. Ante o exposto, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido para a retificação da Matrícula n. 94.838 do 14º Cartório de Registro de Imóveis, conforme memorial descritivo e planta de fls. 102/103 DECRETO a extinção do processo com resolução do mérito (art. 487, I, do CPC). Nos termos da Portaria Conjunta 01/2008 das Varas de Registros Públicos da Capital, esta sentença servirá como mandado para registro, desnecessária a expedição de novos documentos. Custas e despesas pela parte autora. Oportunamente, ao arquivo. P.I.C. - ADV: PERCIVAL MENON MARICATO (OAB 42143/SP), MÔNICA DOS SANTOS FERREIRA CACHONE (OAB 196330/SP), MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0044687-34.2015.8.26.0100
Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.F.R.M.

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0044687-34.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro Civil das Pessoas Naturais - M.F.R.M. - Vistos, A questão objeto dos presentes autos já se encontra solucionada, não havendo mais providências a serem adotadas por este Juízo. Posto isso, indefiro o pedido da requerente para que se oficie ao Juízo da Infância, solicitando remessa da sentença dos autos da adoção a esta Corregedoria Permanente. Após, esgotada a matéria, encaminhe-se o feito ao arquivo. Intime-se. - ADV: MICHELLE FERREIRA DA ROCHA MIRA (OAB 242650/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0146766-38.2008.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0146766-38.2008.8.26.0100 (100.08.146766-7) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Alexandre Carvalho de Freitas e outros - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo - ADV: MAURO GENADOPOULOS (OAB 101963/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0022970-15.2005.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0022970-15.2005.8.26.0100 (000.05.022970-2) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - R.P.S. e outros - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: DAVI TELES MARÇAL (OAB 272852/ SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0219932-06.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Roberto Moraes

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0219932-06.2008.8.26.0100 (100.08.219932-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - José Roberto Moraes - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: BENEDITO JOEL SANTOS GALVÃO (OAB 214706/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1000551-06.2018.8.26.0495

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1000551-06.2018.8.26.0495 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Martins Eckert - Vistos. Fls. 50/54: indefiro, a providência cabe a parte, pessoalmente, nos termos da r. Sentença. Prazo para cumprimento: 15 dias. Intime-se. - ADV: MARCIA ROSANA FERREIRA MENDES (OAB 188120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1002055-68.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1002055-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Alcimar Luiz de Almeida - Alcimar Luiz de Almeida - Vistos. Remetam-se os autos para a MMA. Juíza prolatora da r. Sentença. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: ALCIMAR LUIZ DE ALMEIDA (OAB 56213/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0161151-59.2006.8.26.0100
Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.I.R.G.D. - M.C.L.

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0161151-59.2006.8.26.0100 (100.06.161151-1) - Pedido de Providências - REGISTROS PÚBLICOS - I.I.R.G.D. - M.C.L. - A certidão de objeto e pé encontra-se pronta, aguardando a retirada e a parte deverá requerer o que de direito no prazo de 10 dias, após os quais os autos retornarão ao arquivo. - ADV: MONICA JULIANA BATISTA (OAB 138746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1004661-69.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Lucimara Aparecida Rossi

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1004661-69.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lucimara Aparecida Rossi - Vistos. Fls. 93/97: diga a autora em termos de prosseguimento. Abra-se vista a Defensoria Publica Intime-se. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1002553-46.2018.8.26.0010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1002553-46.2018.8.26.0010 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ronald Nala - Decisão - Interlocutória - ADV: RENATA BANDEIRA VITOI (OAB 14485/MS)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 0221265-90.2008.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -

Processo 0221265-90.2008.8.26.0100 (100.08.221265-9) - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Claudia Francisca de Siqueira Altomani - Os autos foram desarquivados, ao interessado para requerer o que de direito no prazo de 10 dias, nada sendo requerido o processo retornará ao arquivo . - ADV: CARLOS ROBERTO MACIEL (OAB 71309/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1006325-38.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1006325-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - João Jeronimo Monticeli - Decisão - Interlocutória - ADV: GISELE ALVES FERREIRA LADESSA (OAB 185484/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1007546-56.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1007546-56.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marianna Soriano Varro - Vistos. Fls. 95/96: atenda-se. Intime-se. - ADV: ANDRÉA REGINA MARTIRE (OAB 132396/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1008597-05.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Nelson Person Junior**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1008597-05.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nelson Person Junior - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ADNA SOARES COSTA (OAB 183998/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1009073-11.2016.8.26.0004
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1009073-11.2016.8.26.0004 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eneida Regina de Campos - Vistos. 1.Fls. 113/115: diga a autora sobre as informações prestadas pelo IIRGD relativa ao número de seu RG 11.030.728-3 e filha de Carlos de Campos e Elsa dos Santos Campos. 2. No mais, conforme informação do IIRGD, o título eleitoral da autora tem numero 193581, da 205 zona eleitoral, ou seja, pertencente ao Cartório Eleitoral da Lapa (R. Monteiro de Melo, 610 - Lapa, São Paulo - SP - CEP 05050-000). Providencie a autora pesquisa perante o referido cartório sobre seus dados pessoais, acostando cópia do seu cadastro eleitoral e dos documentos apresentados para a elaboração do título eleitoral, especialmente, a certidão de nascimento. Servirá copia desta decisão como OFICIO a ser encaminhado pelo patrono da autora ao Cartório da 250 Zona Eleitoral para solicitar as copias dos documentos retro mencionados. Prazo: 15 dias. Intime-se. - ADV: JOSENALDO BEZERRA DA SILVA (OAB 264358/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1012928-64.2017.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina
Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1012928-64.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Família - Marina Moreira Santiago - - Carmem Loiola Santiago - - Flávia Moreira Santiago - Vistos. Fls. 211: diante das informações, expeçase o ofício (fls. 208). Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: FABIO DE OLIVEIRA MACHADO (OAB 253519/SP), THALITA MARIA FELISBERTO DE SÁ (OAB 324230/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1019169-20.2018.8.26.0100

**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- R.M.T.**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1019169-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - R.M.T. - Vistos. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias. Intimem-se. - ADV: FERNANDO RUDGE LEITE NETO (OAB 84786/SP), LUIZ ANTONIO GOMIERO JUNIOR (OAB 154733/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1020491-80.2015.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Bezerra Gonçalves

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1020491-80.2015.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Maria do Socorro Bezerra Gonçalves - Vistos. Ciente do v. Acórdão. Cumpra-se Expeça-se mandado para retificação do prenome da autora para PAULA ROBERTA BEZERRA GONÇALVES para o cartório competente, indicado às fls. 7. Após, dê-se ciência a Defensoria Pública e ao MP. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018. - ADV: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (OAB 999999/DP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1030197-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rogério José do Nascimento

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1030197-82.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Rogério José do Nascimento - Diante do exposto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no art. 267, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se os autos com as formalidades da lei. P.R.I. - ADV: ARMANDO DOS SANTOS SOBRINHO (OAB 32282/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1024589-06.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1024589-06.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Nedo Tonso Filho - Vistos. HOMOLOGO a desistência formulada a fls. 66/67, para os fins do art. 200, parágrafo único, do Código de Processo Civil. Em consequência, JULGO EXTINTO o processo, na forma do artigo 485, inciso VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se, observadas as formalidades legais. P.I. - ADV: RENATO DE PAULA MIETTO (OAB 90292/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1036081-95.2018.8.26.0002

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Gabriel Mateus Aragão Ferreira Coqueiro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1036081-95.2018.8.26.0002 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Obrigação de Fazer / Não Fazer - Gabriel Mateus Aragão Ferreira Coqueiro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ANTONIO ROGERIO BONFIM MELO (OAB 128462/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1039646-64.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1039646-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Patrícia Basile de Castro Kondo - Vistos. Certifique a serventia o trânsito em julgado. Cumpra a autora a r. Sentença. Intime-se. - ADV: ALINA BARRIOS DURAN (OAB 194916/SP), DANIEL MENDES ORTOLANI (OAB 295642/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1043534-75.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N.

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1043534-75.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - M.A.F.N. - Vistos. Fls. 182/183: assiste razão ao requerente em dar prosseguimento ao processo. A precatória para o Rio de Janeiro não retornou, mas sabe-se que o genitor do autor não foi localizado. Assim sendo, caso ainda não realizada, proceda-se a pesquisa INFOJUD para tentativa de localização do genitor do autor, que deverá apresentar os dados pessoais do genitor se não informados nos autos, bem como recolher a taxa para a pesquisa (prazo 5 dias). Sem prejuízo, junte o autor a declaração de Elisabete Moreira da Cunha, com firma reconhecida, sobre os fatos alegados na inicial (fls. 100,"c", e 104). Prazo: 15 dias. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: TATIANA LESSA BRIGANTI (OAB 208291/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1045274-68.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1045274-68.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Nathan Devooght - Ozenne e outro - Vistos. Fls. 113: diante do informado, expeça a serventia o necessário. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: ANTONIO RICARDO LABONIA VIEIRA (OAB 330659/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1045874-55.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1045874-55.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Nerilda Hobold Loch - - Graice de Faria - - George Filipi de Faria - - Amanda Aparecida Fortunato - - Adriana Fortunato - A parte autora deverá providenciar o recolhimento da diferença das custas iniciais de procuração, observando que a taxa de mandato a ser recolhida é de 2% sobre o MENOR salário - mínimo vigente na capital do Estado (Lei nº. 10.394/1970, alterada pela Lei nº. 216/1974), sob pena de cancelamento da distribuição (Comunicado CG 1307/2007). Observo que atualmente o menor salário mínimo vigente no Estado de São Paulo é o valor de R\$ 1.108,38, correspondente ao salário do empregado doméstico (lei estadual nº 16.665/2018). Dessa forma, o valor a ser recolhido para cada procuração é de R\$ 22,16. Ainda, a parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência em nome de todo os requerentes. - ADV: GUSTAVO TORRES OLIVEIRA DA COSTA (OAB 358924/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1046056-41.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1046056-41.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fabiola Labra Villarroel - JULGO EXTINTO o processo, sem resolução de mérito, com base no artigo 485, inciso III, do Código de Processo Civil. Custas ex lege. Oportunamente, arquivem-se os autos. P.I. - ADV: RUTH MYRIAN FERRUFINO CAMACHO KADLUBA (OAB 108404/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1047008-20.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1047008-20.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Domingos Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Roberto Guastelli Testasecca - - Roberto Guastelli Testasecca - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: ROBERTO GUATELLI TESTASECCA (OAB 147070/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1052602-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Vitor Chaves de Souza

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1052602-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - João Vitor Chaves de Souza - Vistos. Na decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de 05 dias para recolhimento das custas iniciais. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não se manifestou ou apresentou qualquer justificativa. Assim, ante a ausência de pressuposto processual indispensável é de rigor a extinção do processo. Isto posto, JULGO EXTINTO o processo sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, IV, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: JOSE ARI CAMARGO (OAB 106581/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1056212-88.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1056212-88.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Jivanete Beserra - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ANDERSON DOS SANTOS CRUZ (OAB 340242/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1057282-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1057282-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Natalina Maria Thai Grandolfo - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: WALDEMAR CURY MALULY JUNIOR (OAB 41830/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1059286-53.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

**JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1059286-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Silverio Gomes da Fonseca Filho - Silverio Gomes da Fonseca Filho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SILVERIO GOMES DA FONSECA FILHO (OAB 309215/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1056565-31.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1056565-31.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Regina Rocha - Providencie-se nos termos da cota ministerial supra no prazo de dez dias. Int. - ADV: FLAVIO MARTINS PERON (OAB 350964/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1061213-54.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1061213-54.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Sandra Cecilia Diniz Grizi - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: CÉLIO CÁSSIO DOS SANTOS (OAB 184942/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1059404-29.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1059404-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Cláudia Letícia Vendrame Santos - Vistos. Ante o recurso de apelação interposto, ao Ministério Público para contrarrazões. Oportunamente, remetam-se os autos ao E. Tribunal de Justiça, com as formalidades de estilo. Intimem-se. - ADV: CLARISSA DA GAMA FERREIRA (OAB 344182/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1061909-90.2018.8.26.010
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Therezinha de Jesus Roque Sellmer**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1061909-90.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Therezinha de Jesus Roque Sellmer - Vistos. Na primeira decisão determinando a emenda à inicial foi concedido o prazo de dez dias para tal. A parte autora não cumpriu a determinação e, embora intimada, não apresentou qualquer justificativa para o descumprimento. Considerando que a segunda decisão de emenda à inicial até o momento também não foi cumprida para viabilizar o regular prosseguimento do feito, ausente causa justa a fundamentar a concessão de novo prazo, de modo que é caso de indeferimento da petição inicial, nos termos do artigo 321 e parágrafo único, do Código de Processo Civil, por inépcia da inicial e por falta de documento indispensável à propositura da ação. Isto posto, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, I, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se. P.I. - ADV: VANESSA SELLMER (OAB 200746/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1062053-64.2018.8.26.0100
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Ricardo Carelli - - Santa Carillo Carelli**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1062053-64.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Ricardo Carelli - - Santa Carillo Carelli - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: SHEILA MEZZARANO (OAB 71120/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1065609-74.2018.8.26.010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1065609-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Fábio Marasca - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROSANGELA FERNANDES GRANDE (OAB 257519/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1066053-10.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1066053-10.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Maria Lúcia Cecchini Pereira - Considerando o valor atribuído a causa e a renda mensal da autora, servidora públicos, indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita. Recolha a autora as custas, no prazo de 05 dias, sob pena de extinção. Após recolhidas as custas, ao MP. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018. - ADV: THEREZA CHRISTINA A SILVINO PEREIRA (OAB 38216/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1070785-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1070785-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Lézia da Conceição Santos Albino - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de São Miguel Paulista, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado

de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: JONAS VINÍCIOS DOS SANTOS ARAGÃO (OAB 350128/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1066898-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1066898-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria José de Albuquerque - Vistos. Diga a autora sobre a manifestação ministerial, especialmente, último parágrafo de fls. 64. Após, voltem conclusos. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018. - ADV: KATIA REGINA AFONSO GONÇALVES RAELE (OAB 173224/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1067946-36.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1067946-36.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Assento de Óbito - Solange Aparecida dos Santos Basque - - Celso Aparecido dos Santos - - Maria Aparecida dos Santos - - Sérgio Aparecido dos Santos - - William Teixeira Maia - - Teresa Oliveira dos Santos - Vistos. 1. Diante do alegado, considerando a pluralidade de autores com domicílios diversos, reconheço a competência considerando o endereço do cartório que lavrou a certidão de óbito. 2. Ao MP Intime-se. - ADV: RAONI MESCHITA FERNANDES (OAB 286317/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1071011-39.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA**

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1071011-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Arlindo Casarin e outro - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: PATRICIA REALI DA SILVA (OAB 267935/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1072542-63.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio
Luiz Fanta**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1072542-63.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Daniel Augusto Rosa Fanta - - Estanislau Fanta - - Edio Aparecido Fanta - - Sergio Luiz Fanta - Vistos. Emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial. Prazo: 15 dias, sob pena de extinção. Intime-se. - ADV: JORGE MIGUEL ACOSTA SOARES (OAB 187584/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1073442-46.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Vanda Maria de Marco Oliveira**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1073442-46.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanda Maria de Marco Oliveira - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LUIZ ANTONIO PROL SIMOES (OAB 171622/RJ)

[↑ Voltar ao índice](#)

**2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1071148-21.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1071148-21.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Eleusina Dardis de Toledo - - Arnaldo Dardis Junior - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: DANIELLA PETRILLI PUJOL (OAB 238388/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1074180-34.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1074180-34.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Simone Alves Nascimento Lima - Isto posto, homologo o pedido de desistência e, por conseguinte, JULGO EXTINTO o processo, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 485, VIII, do Código de Processo Civil. Custas pela parte autora. Oportunamente, arquivem-se. P.R.I. - ADV: SHIRLEY MOREIRA DE FARIAS (OAB 215926/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1074050-44.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1074050-44.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Marni Faith Schlesinger-leifert - - Marcelo Leifert - Assiste razão à D. Representante do Ministério Público. Adite-se, pois, a exordial nos termos da cota de fls. 94, no prazo de dez dias. Após, ao MP e conclusos para as deliberações pertinentes. Int. - ADV: HENRIQUE ROCHA DE MELO (OAB 406812/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1076655-60.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Alcides Pereira da Costa

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1076655-60.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Alcides Pereira da Costa - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Nossa Senhora do Ó, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ROMILDO ROMAO DUARTE MARTINEZ (OAB 110898/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1076755-15.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1076755-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Marcelo Moraes Bueloni - Vistos. Emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: GABRIELA PEREIRA DONVITO (OAB 392543/SP), CRISTIANO PADIAL FOGAÇA PEREIRA (OAB 206640/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077110-25.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1077110-25.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das

Pessoas Naturais - Carlos Alberto Bezerra de Moura - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial de fls. 27 no prazo de 15 dias, sob pena de extinção. - ADV: JOAO LUIS HAMILTON FERRAZ LEAO (OAB 152057/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1075033-43.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Pires Milaschi

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1075033-43.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vanessa Pires Milaschi - Vistos. Cuida-se de ação de retificação de assento de casamento. Em que pese o alegado às fls. 34/36 este Juízo afigura-se incompetente para julgamento do presente feito, uma vez que tanto a residência da autora quanto os assentos que se pretende ver retificados são oriundos de outras Comarcas. E, na hipótese de inexistir Vara de Registros na Comarca de domicílio da requerente, a competência será das Varas Cíveis. Destarte, declaro a incompetência absoluta desta 2ª Vara de Registros Públicos da Comarca da Capital e, por economia processual, determino a redistribuição dos autos a uma das Varas Cíveis da Comarca de Barueri, competente para apreciar o pedido. Providenciem-se as anotações de praxe e comunicações pertinentes. Int. - ADV: CAROLINA DE LOS SANTOS LOUREIRO MARTINS (OAB 176633/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1076113-42.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leon Barreto de Andrade

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1076113-42.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Leon Barreto de Andrade - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ADALA GASPAS BUZZI (OAB 264118/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1077258-36.2018.8.26.0100

Pedido de Providências - Tabela de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1077258-36.2018.8.26.0100 - Pedido de Providências - Tabelionato de Notas - Regina da Silva - - Milton da Silva - - Clarice Barbosa - - Ivone da Silva Bezerra - - Wanda da Silva - - Rubens da Silva - Vistos, 1. Preliminarmente, consigno que a matéria posta em controvérsia será examinada no limitado campo de atuação desta Corregedoria Permanente, que desempenha, dentre outras atividades, a verificação dos cumprimentos dos deveres e obrigações dos titulares de delegações afeta à Corregedoria Permanente desta 2ª Vara de Registros Públicos da Capital, vale dizer, Tabelionatos de Notas e Cartórios de Registros Cíveis das Pessoas Naturais, sendo no caso telado, o 3º Tabelionato de Notas da Capital. 2. Logo, refoge da competência deste Juízo a expedição do ofício requerido ao 14º Registro de Imóveis da Capital, cuja competência é adstrita à 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital. 3. Destarte, com cópia integral dos autos, oficie-se à 1ª Vara de Registros Públicos para conhecimento e adoção de providências que entender por pertinentes. 4. Por cautela, determino o bloqueio da Escritura Pública telada, vedada a expedição de certidões e/ou traslados sem prévia autorização desta Corregedoria Permanente. 5. Diligencie-se nos termos da cota retro do Ministério Público, itens 2 e 3, que acolho, devendo o responsável pela delegação vaga do 3º Tabelionato de Notas se manifestar, bem como oficiando-se ao Distribuidor Central. Com a vinda da manifestação e da documentação, abra-se nova vista ao Parquet, tornando-me conclusos a seguir. Int. - ADV: JOAO RICARDO PEREIRA (OAB 146423/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078092-39.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome
- Gerson Nunes de Lima

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1078092-39.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Gerson Nunes de Lima - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: LEONARDO FRANCO DE LIMA (OAB 195054/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077215-02.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação
das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1077215-02.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de citação das ações reais ou pessoais reipersecutórias - Osmair Isabel da Silva - Vistos. Junte o autor os documentos indicados

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1078125-29.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Carlos Teixeira - - Luana Tavares de Souza Teixeira - - Amanda Tavares Teixeira Watanabe - - Heloisa Sader Teixeira

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1078125-29.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Luis Carlos Teixeira - - Luana Tavares de Souza Teixeira - - Amanda Tavares Teixeira Watanabe - - Heloisa Sader Teixeira - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ELIZABETH APARECIDA COSTA (OAB 215747/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1077734-74.2018.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando Pires e outro

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1077734-74.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Luis Fernando Pires e outro - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARIA REGINA PIRES SIMÕES (OAB 216400/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078501-49.2017.8.26.0100
Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA

**ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1078501-49.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Vitor Knöbl Moneo Chaves - Vistos. Abra-se vista dos autos ao Ministério Público. Após, tornem-me conclusos. Intimem-se. - ADV: BRUNO FRULLANI LOPES (OAB 300051/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1078755-85.2018.8.26.010
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Guilherme D Andrea Saba Arruda**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1078755-85.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Guilherme D Andrea Saba Arruda - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Jabaquara, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intime-se. - ADV: DANIEL TONON (OAB 169465/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1079277-15.2018.8.26.0100
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito
após prazo legal - Aparecido Oliveira Junior**

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1079277-15.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Aparecido Oliveira Junior - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Lapa, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: EDUARDO ELIAS DE LIMA MARCHESANO (OAB 37890/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1079810-71.2018.8.26.0100
**Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das
Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte
Silva - - Antonio Henrique Romeu**

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1079810-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Alves Cordeiro Conte Silva - - Antonio Henrique Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - - Fernanda Pellegrini Romeo - Vistos. Atenda a parte autora à cota ministerial no prazo de 15 dias, sob pena de extinção - ADV: FERNANDA PELLEGRINI ROMEO (OAB 325058/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1078427-58.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1078427-58.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Daniela Oliveira Carlos - Vistos. Emende o autor a inicial nos termos da manifestação ministerial. Prazo: 15 dias, sob pena de extinção. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018. - ADV: IZABEL CRISTINA ARTHUR (OAB 89115/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080423-91.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1080423-91.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Fls. 22/23: expeça-se ofício nos termos da manifestação ministerial. Atenda-se Intime-se. - ADV: CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP), CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1080027-17.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Caroline Garcia

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1080027-17.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Rafaela Caroline Garcia - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Vila Prudente, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LAÍS CHIARATO DAS NEVES (OAB 405444/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080432-53.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1080432-53.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Nos moldes da preliminar da cota ministerial supra, remetam-se os autos à MM.ª Juíza Corregedora Permanente, com as nossas homenagens. Intimem-se. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1080433-38.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Warlindo Rodrigues da Silva - Vistos. Fls. 22/24: officie-se ao IIRGD como postulado pelo Ministério Público. Intime-se. - ADV: CELSO MASCHIO RODRIGUES (OAB 99035/SP), CRISTIANE OLIVEIRA DOS SANTOS (OAB 265109/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1080683-71.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Rodrigues Neublum

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1080683-71.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Maria Helena Rodrigues Neublum - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: PAULA DE MAGALHAES CHISTE (OAB 97709/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1081304-68.2018.8.26.010

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wendel Nascimento de Oliveira Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1081304-68.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Wendel Nascimento de Oliveira Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Penha, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: PAULO ROBERTO GRACA DE SOUSA (OAB 130906/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1079957-97.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruno Amaral da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1079957-97.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Bruno Amaral da Silva - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Itaquera, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: ADELMO JOSE DA SILVA (OAB 265086/SP), ROSEMARY ALMEIDA DE FARIAS FERREIRA (OAB 149285/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1082568-23.2018.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gallego de Vincenzo

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1082568-23.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Guilherme Gallego de Vincenzo - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santo Amaro, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: LEANDRO VUSBERG COELHO (OAB 371206/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1093257-63.2017.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1093257-63.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Direitos da Personalidade - Francinilda Estania da Silva - Vistos. Fls. 77: a autora se mudou e não informou o endereço. Todavia, está devidamente representada nos autos, por advogado constituído. Assim sendo, informe a autora seu novo endereço e cumpra com o determinado às fls. 65, especialmente, item 3, sob pena de indeferimento da inicial. No silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo. Intime-se. - ADV: RENATO SOUZA DELLOVA (OAB 201838/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1094560-49.2016.8.26.0100 Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1094560-49.2016.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Carlos Eduardo da Costa - Vistos. Remetam-se os autos para a MMa. Juíza prolatora da r. Sentença. Intime-se. - ADV: MAGDA CRISTINA MUNIZ (OAB 217507/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito** **após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1114142-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de Óbito após prazo legal - Sergio Ricardo Cesário - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: HIGOR MARCELO MAFFEI BELLINI (OAB 188981/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 -Processo 1118022-98.2017.8.26.0100 **Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome** **- Bruno Benetti Junto Torres**

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1118022-98.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Bruno Benetti Junto Torres - Vistos. Fls. 132: ciente. Fls. 131: proceda o Oficial de Registro Civil do Ipiranga a retificação pretendida de NOÉCIO GIUNTA diante do equívoco de grafia na petição de emenda da inicial. Servirá copia desta decisão como mandado, a ser encaminhado pelo patrono da parte autora, instruída com copia da r. Sentença. Intime-se. São Paulo, 11 de agosto de 2018 - ADV: LILIANA RENATA ESTENSSORO FELIPINI (OAB 140437/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1119855-54.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1119855-54.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Andre Francisco Tavares Castilho - - Domingos Vilson Castilho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: RAFAEL AMABILE NETO (OAB 275938/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1127288-12.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1127288-12.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - William Gustav Halberstadt - Vistos. Fls. 222, item 3: anote-se no SAJ. Após, conclusos para sentença. Intime-se. - ADV: PABLO RODRIGO JACINTO (OAB 208004/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1122802-81.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1122802-81.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro de nascimento após prazo legal - Juliana Machado Maggioli - Vistos. Pela derradeira vez, emende a autora a inicial atendendo a manifestação ministerial de fls. 67/68, sob pena de extinção, o que não impedirá a formulação de novo pedido, no futuro, quando dispor da documentação necessária para as retificações pretendidas. Prazo: 15 dias (no silêncio presumir-se-á a concordância com a extinção do processo sem resolução de mérito). Intime-se. - ADV: MURILO REBOUÇAS ARANHA (OAB 388367/SP), FELIPPE MENDONÇA (OAB 221626/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1094440-69.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1094440-69.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Heraldo Orsini Neto - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTO CORDEIRO (OAB 58769/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1082189-82.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Euna Sung

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1082189-82.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Euna Sung - A parte autora deverá juntar aos autos o(s) comprovante(s) de residência do(s) requerente(s). - ADV: NELSON CHANG PYO HONG (OAB 200259/SP)

[↑ Voltar ao índice](#)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1117008-79.2017.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho

2ª Vara de Registros Públicos

**JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS**

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1117008-79.2017.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Registro Civil das Pessoas Naturais - Ana Maria da Silva Botelho - - Lauro da Silva Botelho - O Senhor Advogado deverá providenciar a retificação da(s) certidão(ões) e comunicar o seu cumprimento a este juízo em até 60 (sessenta) dias. - ADV: ROBERTO BOTELHO (OAB 239728/SP)

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0312/2018 - Processo 1082248-70.2018.8.26.0100

Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Basilio Cynthia Pham - - Wianey Basilio Batista

2ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO RENATA PINTO LIMA ZANETTA
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUCIANA LARA THEODORO DE AGUIAR
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

2ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0315/2018 -

Processo 1082248-70.2018.8.26.0100 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Retificação de Nome - Basilio Cynthia Pham - - Wianey Basilio Batista - Vistos. Considerando que o endereço da parte autora está abrangido pela jurisdição do Foro Regional de Santana, com fundamento no artigo 38, inciso I, do Código Judiciário do Estado de São Paulo, e no artigo 54, inciso II, alínea "J", da Resolução 2/76, remetam-se os autos ao Foro mencionado, competente (pelo critério funcional) para apreciar o pedido. Intimem-se. - ADV: MARCELO TETSUYA NAKASHIMA (OAB 286651/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2018 - Processo 0019014-39.2015.8.26.0100

Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - RELAÇÃO Nº 0335/2018 -

Processo 0019014-39.2015.8.26.0100 - Pedido de Providências - Registro de Imóveis - 19ª Vara Cível Central - Vistos. Ao Oficial do 2º Registro de Imóveis da Capital, para informações complementares no prazo de 15 (quinze) dias, acerca das ponderações da Municipalidade (fls.203/210). Após, tornem os autos conclusos para decisão. Int. - ADV: MARCIA HALLAGE VARELLA GUIMARAES (OAB 98817/SP)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 13/08/2018 - 1044002-05.2018

Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS
JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI
ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 13/08/2018 -

1044002-05.2018 Dúvida 5º Oficial de Registro de Imóveis Sentença (fls.59/62): Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pelo Oficial do 5º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de Patrícia Laczynski de Souza, após negativa de

registro de escritura pública de compra e venda (livro 2.737, fls. 89/91), lavrada pelo 2º Tabelião de Notas desta Capital. Alega o Oficial que, tendo a interessada optado por lavrar escritura pública de declaração de união estável com regulação do regime de bens- obrigou-se a efetuar registro de tal escritura, tanto no Registro Civil, quanto no Registro de Imóveis, em observância ao que dispõem os itens 11, a-11, 85 e 85.1 do Capítulo XX das Normas da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. Juntou documentos às fls. 2/40. Manifestou-se a suscitada, às fls. 34/40, pelo afastamento dos óbices. Opinou o Ministério Público, às fls. 53/58, pela procedência da dúvida e consequente manutenção do óbice registrário. É o relatório. Decido. As exigências apresentados no presente caso não devem prosperar. Primeiramente, cabe breve reflexão acerca do instituto da união estável em nosso ordenamento. Conforme disposto no Código Civil pátrio, em seu Art. 1.723. : É reconhecida como entidade familiar a união estável entre o homem e a mulher, configurada na convivência pública, contínua e duradoura e estabelecida com o objetivo de constituição de família. De tal dispositivo, depreende-se que a união estável caracteriza-se por uma situação de fato, reconhecida legalmente e capaz de produzir efeitos jurídicos para os envolvidos, independente de celebração formal. Desse modo, ao contrário do casamento, a união estável prescinde de documento público que a comprove ou a institua, podendo ser alegada quando existir concordância dos envolvidos. Sendo assim, embora recomendável, a escritura pública de declaração de união estável é um documento opcional e, por isso, não pode ser exigida para formalização do citado registro de compra e venda. Isso porque, conforme disposto em seu artigo 5º, inciso II, a Constituição da República garante que ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei. Nesse mesmo sentido, a decisão do Conselho Superior de Magistratura do Tribunal de Justiça de São Paulo, em acórdão proferido em abril desse mesmo ano, como segue: Os requisitos enumerados no Código Civil para a constituição de união estável não contemplam a celebração de ato formal, ou a realização de cerimônia revestida de formalidades específicas. Diante disso, e ao contrário do casamento, a união estável tem como característica própria a informalidade, ou informalismo, para a sua formação. A ausência de formalismo, ademais, é apontada por Euclides de Oliveira como um dos requisitos da união estável ("União Estável: do concubinato ao casamento: antes e depois do Código Civil", 6º ed., São Paulo: Editora Método, 2003, p. 122), esclarecendo o autor: "A união estável é tipicamente livre na sua formação. Independe de qualquer formalidade, bastando o fato em si, de optarem, homem e mulher, por estabelecer vida em comum. Bem o diz ANTONIO CARLOS MATHIAS COLTRO, assinalando que a união de fato se instaura 'a partir do instante em que resolvem seus integrantes iniciara convivência como se fossem casados, renovando dia a dia tal conduta, e recheando-a de afinidade e afeição, com vistas à manutenção da intensidade. Na união estável basta o mútuo consentimento dos conviventes, que se presume do seu comportamento convergente e da contínua renovação pela permanência" (Euclides de Oliveira, obra citada, p. 124). (Apelação nº 1101111-45.2016.8.26.0100, da Comarca de São Paulo Relator: Pinheiro Franco) E é justamente por essa razão que o Art. 1º da Resolução 37 do CNJ prevê que é facultativo o registro da união estável (...) Assim, pode-se concluir que a exigência de registro de escritura pública para a validade da declaração das partes de que convivem em união estável não condiz com as exigências legais, sendo tal ato opcional, com vistas a dar maior publicidade à relação. Por fim, ainda de acordo com o disposto em acórdão acima citado, para efetivação de registro é necessária a descrição expressa de estado civil de cada companheiro e declaração de ambos confirmando a existência de união estável. Nesse sentido: "É também necessário que conste no título o real estado civil do titular do direito, ou seja, solteiro, casado, viúvo, separado ou divorciado. Não sendo casado, não há vedação para que o titular de direito inscrito seja qualificado conforme seu estado civil, com indicação de que mantém união estável desde que também constem no registro o nome do respectivo companheiro e o restante de sua qualificação. Verifico, dos documentos juntados ao processo, que não há impedimentos para a união estável dos companheiros, sendo um divorciado e outro solteiro. Na escritura de compra e venda, ora apresentada a registro, tal situação foi comprovada perante o Tabelião de Notas, que detém fé pública, sendo suficiente para comprovação da união estável. Concluo, portanto, não ser obrigatório o registro da escritura pública de união no "Livro E", sendo tal procedimento, como já demonstrado, facultativo. Do exposto, JULGO IMPROCEDENTE a presente dúvida, com as observações acima expostas. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. (CP 209)

[↑ Voltar ao índice](#)

1ª Vara de Registros Públicos - Imprensa Manual 13/08/2018 - 1038766-72.2018

16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital

1ª Vara de Registros Públicos

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

JUIZ(A) DE DIREITO TANIA MARA AHUALLI

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LIDIANE BARROS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

1038766-72.2018 Dúvida 16º Ofício de Registro de Imóveis da Capital Dytt Administradora de Imóveis LTDA Sentença (fls.299/301): Vistos. Trata-se de dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de DYTT Administradora de Imóveis LTDA, diante da negativa de registro da escritura pública de venda e compra, referente à transmissão do imóvel objeto da transcrição nº 37.824. O óbice registrário refere-se à necessidade de prévia apuração do remanescente, uma vez que ocorreram desfalques parciais da área original, razão pela qual sua descrição tornou-se imprecisa, gerando dúvida em relação à localização, e consequente violação ao princípio da especialidade objetiva. Sustenta ainda a Registradora que a parte apresentou junto à Serventia Extrajudicial requerimento para apuração do remanescente, todavia, de acordo com a nota devolutiva (fls.51/52), o procedimento não poderia ser feito pela Serventia. A suscitada não apresentou impugnação (fl.271). O Ministério Público opinou pela procedência da dúvida (fls.296/298). É o relatório. Passo a fundamentar e a decidir. O objeto do presente feito refere-se ao óbice concernente ao registro da escritura de venda e compra, e não àqueles elencados na nota devolutiva às fls.51/52 referentes à negativa em proceder à apuração do remanescente pela Serventia Extrajudicial. Feita esta consideração, entendo que a exigência formulada pelo Oficial tem amparo no princípio da especialidade objetiva (artigos 176 e 212 da Lei 6.015/73), cujas regras impedem o registro de títulos cujo objeto não seja exatamente aquele que consta do registro anterior, sendo necessário que a caracterização do objeto do negócio repita os elementos de descrição constantes do registro (Narciso Orlandi Neto, Retificação do Registro de Imóveis, Juarez de Oliveira, pág. 68). E ainda, conforme ensina Luiz Guilherme Loureiro: Em virtude do princípio da legitimidade ou da presunção de veracidade, o Registro deve refletir a verdade não só no que se refere ao titular do direito registrado, mas também quanto à natureza e ao conteúdo deste direito. Assim, qualquer inexatidão do assento deve ser retificada a fim de que reflita perfeitamente a realidade. (Registros Públicos - Teoria e Prática - 2ª ed. - Editora Método). De acordo com a transcrição nº 37.824, houve o desfalque de várias áreas, derivado de alienações e usucapião, de modo a causar dúvida em relação às metragens correta da área remanescente. Logo, é imperiosa a realização de levantamento técnico, necessário para a apuração do saldo remanescente, conforme previsto na Lei de Registros Públicos, oportunidade em que serão produzidas as provas, com a juntada de levantamento topográfico e memorial descritivo para a correta especificação dos imóveis. Como bem observou o Douto Promotor de Justiça: "A simples dúvida do registrador quanto a área a ser transmitida, já basta para indicar a necessidade da apuração de remanescente". Neste contexto, de acordo com as informações da registradora, a suscitada requereu a apuração do remanescente junto à Serventia Extrajudicial, contudo, devido a vários óbices relacionado à planta, memorial descritivo, dentre outros fatores, foi negado a instauração do procedimento extrajudicial. Em que pese a concordância da suscitada em relação à necessidade de apuração do remanescente, em pesquisas realizada pela z. Serventia (fl.291), não houve a formulação de pedido de providências junto a este Juízo, sendo certo que diante dos óbices impostos na nota devolutiva, deverá a interessada valer-se do pedido de providências para primeiramente apurar o remanescente. Diante do exposto, julgo procedente a dúvida suscitada pela Oficial do 16º Registro de Imóveis da Capital, a requerimento de DYTT Administradora de Imóveis LTDA, e consequentemente mantenho o óbice registrário. Deste procedimento não decorrem custas, despesas processuais e honorários advocatícios. Oportunamente remetam-se os autos ao arquivo. P.R.I.C. São Paulo, 09 de agosto de 2018. (CP - 175)

[↑ Voltar ao índice](#)

Editais e Leilões - 1ª Vara de Registros Públicos - 2ª Vara de Registros Públicos

Edital de Citação

Registros Públicos

1ª Vara de Registros Públicos

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0033187- 10.2011.8.26.0100 (USUC 726)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Severino Florentino da Silva, Sebastião Theodoro de Mello, Maria Rosa de Mello, José Ferreira Dias, Marcia Josefa de Andrade Ferreira Dias, Antônio João de Souza, Valdelice Maria de Souza, Vilma Bueno Dutra, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Roberval Pereira de Amorim,

ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Botão de Prata, nº 17-A Vila Curuçá Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 130,00 m², contribuinte nº 132.288.0035-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0323312- 11.2009.8.26.0100 (USUC 815)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Leonida Roberto da Silva, José Geraldo Calixto da Silva, Paulo Henrique Rabelo, José Reginaldo Fernandes, Paulo Hessel, Antonio Lopes Medeiros, Sebastião Cupertino Duarte, Carlos Augusto Santos, José Alves da Silva, Luiz Carlos da Silva, Sebastião Schitine Viana, Antonio de Oliveira, Antonia dos Santos Oliveira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ivone Leiko Nomura Taguchi, Jorge Hiroshi Taguchi, Paulo Tsuyoshi Nomura, Tereza Tomie Fugita Nomura, Rosa Tizuko Nomura Takinami, Manoel Masao Takinami, Rosa Tizuko Nomura Takinami, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Estrada da Ponte Seca, nº 52 Parelheiros, Distrito Parelheiros - São Paulo SP, com área de 1.008.331,68 m², alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0191006- 15.2008.8.26.0100 (USUC 819)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeira de José Mendes da Fonseca, a saber: Maria Antonieta Fonseca; Herdeiros de Celso Mendes da Fonseca, a saber: Yvonne Barbosa Fonseca, Ana Alzira Fonseca de Azevedo, José de Aguiar de Azevedo, Maria da Gloria Fonseca Correia, João da Paixão Araújo Correia; Lauro Mendes Fonseca, Maria Terezinha do Carmo Fonseca, Octavio Mendes Fonseca, Helena Mendes Fonseca Richers, Eurico Richers, Decio Mendes Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Associação dos Moradores da Zona Norte, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua David Alan, S/ Nº, Lote 8B da Quadra A - Jardim Mario Fonseca, 22º Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 151,24 m², contribuinte nº 228.001.0002-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0156800- 43.2006.8.26.0100 (USUC 566)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Carmen Ramos Amorim ou Maria Carmen Amorim Neves Baptista, Rômulo Neves Batista, Eurico Cesar Neves Baptista, Afonso Arthur Neves Baptista, Teresa Araújo Neves Baptista, Maria Clementina Neves Baptista Mendes Rodrigues, Nelson Mendes Rodrigues, Mario Augusto Neves Baptista, Romulo Neves Baptista Filho, Fernando Antônio Neves Baptista, Ana Maria Pedron Loyo, José Maria Neves Baptista, Maria Luiza Ramos e Silva ou Maria Luiza Ramos Paim de Andrade, José Paim de Andrade, Marcia Paim de Andrade, Gilberto Ramos e Silva, Virginia Vendramini Ramos e Silva, Arthur Ramos e Silva Júnior,

Elisabeth Rebecca Ramos e Silva, Beatriz Ramos Lins ou Beatriz Ramos Amorim, Ismael Barreto Lins, Esther Barsotti Altieri, Matheus Altieri, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Valdete da Rosa, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itamoji, nº 31- Pirituba - Subdistrito de Pirituba - São Paulo - SP, com área de 165,00 m², contribuinte nº 105.068.0056-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0165727- 27.2008.8.26.0100 (USUC 617)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sociedade Paulistana de Terrenos, Herdeiros de Luiz Martins, a saber: Luiz Antônio Molina Martins, Maria José Sagioneti Martins; Alexandre Antônio Bento, Amélia Rodrigues Bento, Otavio Beu, Antônio Vieira de Melo, Isabel Sabino de Melo, Francisco Caetano de Vasconcelos, Geraldo Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Autelina de Oliveira Vasconcelos e Francisco Caetano de Vasconcelos, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião Amâncio Pinto, nº 26 - Jardim São Luís 29º Subdistrito Santo Amaro São Paulo SP, com área de 329,52 m², contribuinte nº 103.017.0015-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0000279- 31.2010.8.26.0100 (USUC 02)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) , réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Luiz Eduardo Auricchio Bottura, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 65, no 6º andar, do Condomínio Real Loft, localizados na Avenida Barão de Monte Mor, nº 50 no Real Parque - Morumbi - São Paulo - SP, com área privativa de 93,400 m², área comum de 81,144 m², área total de 198,110 m², com a fração ideal no solo e nas outras partes comuns de 3,4439%, contribuinte nº 300.068.0068-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0124822- 19.2004.8.26.0100 (USUC 971)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Yolanda Santoro Pacini ou Yolanda Santoro Albuquerque Pacini, Herdeiros Nycia de Toledo Raymundo, Herdeiros de Orlando Raymundo, a saber: Ana Aparecida Raimundo Pantano, Valdimir Silvestre Pantano, Monica Raimundo Prudêncio, Orlando Raimundo Prudêncio; Faustina Raymundo (ou Raimundo) Monaco, Herdeiras de Santino Monaco, saber: Margareth Monaco Tufik, Elisabeth Monaco Raposo; Helio Capelossi, Ariovaldo Gomes, Herdeiros de Celestina de Campos, a saber: Sergio de Campos Gomes, Vera Lucia Cressoni Gomes, Miriam Aparecida Gomes Petrarolli, José Carlos Petrarolli; Adonias Rosalem, Benedita Bueno de Andrade, Gilberto Raymundo, Floriza Calux Raymundo, Arnaldo Joaquim de Carvalho, Roberto da

Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antonio Joaquim de Oliveira, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vila Nova de Santa Cruz, nº 16 - Jardim Mirim, Distrito Ermelino Matarazzo - São Paulo - SP, com área de 123,25 m², contribuinte nº 131.088.0033-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0034287- 34.2010.8.26.0100 (USUC 787)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Companhia Imobiliária de Terrenos Sociedade Anônima, por seus representantes: Latino Escobar, Benjamim Napoleão Abreu, Mario Heredia; Jardim Dona Sinhá, por seus representantes: Escritório Péricles Imóveis, Fábio Garcia da Silveira, Antonio Carneduto, José Carneduto, Ciliberta Carneduto de Carli, Adélia Canova Carneduto, Luiz Henrique Carneduto, João Carneduto; Herdeiros de Jacomo Cardenuto ou Giacomo Cardenuto, a saber: Helena Cardoso Cardenuto, Luiz Henrique Cardenuto, Luiz Alberto Cardoso Cardenuto, Sandra Maria Cardenuto ou Sandra Maria da Cruz Cardenuto, Rodnei Cardoso Cardenuto, Lidia Navarro Cardenuto, Sidnei Cardoso Cardenuto, Rosemary Magalhães Cardenuto, Regina Cardoso Cardenuto, Ney Cardoso Cardenuto; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Valdinéia Diniz Maciel Alves e Dorival Correa Alves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Michel Lalande, nº 2 Parque Bancário - São Paulo SP, com área de 88,29 m², contribuinte nº 155.339.0040-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0044738- 84.2011.8.26.0100 (USUC 982)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Francisco Salles Malta Junior, Vera Salles Oliveira Malta, Herdeiros de Luiz João da Silva, a saber: Maria Conti da Silva, Roberto Conti da Silva, Marisa Contes da Silva Monte Mor, Walter da Silva, Hortensia Almeida a Silva, Adalberto Contes da Silva, Ruth Ghelfi da Silva; Agostinho Pedro de Oliveira, Seigo Nakasone, Nobu Nakasone, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Cristina Eliseo Giglio ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tenente Paulo Alves, nº 334 Vila Vera - São Paulo SP, com área de 176,00 m², contribuinte nº 049.309.0012-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060050- 03.2011.8.26.0100 (USUC 1396)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Ângela Maria Ferreira Dourado Valdivia, João de Carvalho Matos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como

seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Adriana Maria da Luz e José Carlos Silva de Almeida, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua País Natal, nº 216, Lote 33, Quadra J - Jardim Filhos da Terra 22º Subdistrito: Tucuruvi - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 198.180.0033-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0331800- 52.2009.8.26.0100 (USUC 1039)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Deolindo Antunes, a saber: Norma Antunes Balera, Francisco Balera Segeboia, Mauro Pinto da Fonseca, Maria Tereza da Fonseca, Neide Antunes da Mota Pedro José da Motta, Neuza Antunes Estrada, Antonio Estrada Arroyo, Odete Antunes da Silva, Benigno Custódio da Silva, Aurea Antunes de Carvalho, Antenisca Antunes; João Dias Filho, Joel dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Lilian Maria Fogaça Valente, Laila Maria Fogaça Valente e Leila Maria Fogaça Valente, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Nossa Senhora de Montevegine, nº 40 Penha de França, 3º Subdistrito Penha de França - São Paulo SP, com área de 100,00 m², contribuinte nº 060.186.0021-8, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0055942- 57.2013.8.26.0100 (USUC 1059)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Alzira Moniz Cardoso Gomes, Carlos Cardoso Gomes, Armando Moniz Cardoso, Hilda Moniz Cardoso de Vasconcellos, José Antônio Joaquim Ribeiro de Azevedo Vasconcellos, Marina Moniz Cardoso, Sallette Moniz Cardoso, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Aroldo Soares Esteves e Maria Luiziane Soares Esteves, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Manoel Erbolato, nº 60 - Jardim Cardoso - São Paulo SP, com área de 253,00 m², contribuinte nº 143.007.0004-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0060859- 22.2013.8.26.0100 (USUC 1154)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Orivaldo José Domingos, Maria do Carmo da Silva Domingos, Sandraque Rodrigues da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Zorilda Paula de Ananias, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Angelo Pedroso, nº 14 Jardim São Paulo, Distrito Guaianazes - São Paulo SP, com área de 581,00 m², contribuinte nº 136.015.0012-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expedite-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não

sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0035694- 07.2012.8.26.0100 (USUC 900)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Julio Minor Sakamoto, Lucia Fernandes Melo Sakamoto, Ricardo Lucchi, Mafalda Lucchi Honora, Moacyr Honora, Catarina Lucchi Pellegrini, Sylvio Pellegrini, Reynaldo Lucchi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Vany Vieira dos Santos e João Lacerda Vieira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Carlota Marchisio, nº 114, parte dos lotes nºs 122 e 123 da quadra A Americanopolis 29º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 62,39 m², contribuinte nºs 172.015.0016-2 e 172.015.0015-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0326449- 98.2008.8.26.0100 (USUC 917)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Hermann Telles Ribeiro, representado pelo inventariante Sérgio Canestrelli, Herdeiros de Abel Augusto Filho, a saber: Edgar Ungersbock Augusto, Irene Ungersbock Augusto; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Maria Petterson de Lima, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Hermann Telles Ribeiro, nº 163 Vila Invernada 33º Subdistrito Alto da Mooca São Paulo SP, com área de 494,38 m², contribuinte nº 053.012.00024-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

JUSTIÇA GRATUITA

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0049164- 71.2013.8.26.0100 (USUC 919)

A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Jyoji Teramoto, Kimiko Teramoto, Neusa Auxiliadora de Queiroz Primila, Argeu João Ferreira, Josmar Ferreira de Maria, Aristeu Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Moreira e Eva Vilma Sousa Araujo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Domenico Fischietti, nº 94 Jardim Barnsley 29º Subdistrito, São Paulo SP, com área de 175,00 m², contribuinte nº 173.304.0142-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0031605- 38.2012.8.26.0100 (USUC 796)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Katuki Nishimura ou K. Nishimura, Sumie Nishimura ou Semire Nishimura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Alberto da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Tiúma, nº 23 - Jardim São Bento 29º Subdistrito Santo Amaro - São Paulo SP, com área de 244,69 m², contribuinte nº 180.017.0023-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0013833- 96.2011.8.26.0100 (USUC 301)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Elizabeth Pucci Ferreira Brandão, Julio Ferreira Brandão, Alaide Bernardo de Freitas, Rozeli Aparecido Monteiro Pertela, Elza Maria Clemente da Silva, Alexandre Wilson Moreno, Cléo Guimarães Santos, Ângela Beatriz Lima Guimarães, Iraci Carlos da Silva, Luiz Sampaio do Amaral, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Wagner Lombarde e Maria de Fatima da Silva Lombarde, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Elisa Garnerin (antiga Travessa Marília), nº 75 Distrito de Itaquera - São Paulo SP, com área de 183,17 m², contribuinte nº 139.370.0055-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0008942- 66.2010.8.26.0100 (USUC 141)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Sócios/Diretores da J.G Propagandas Ltda, a saber: Armando Crisóstomo Ferrentini, Nello Ferrentini, Aniz Mohana Fadel; Thereza Maria Barth, Maria Teresa Silva Lopes, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Amaro da Silva e Maria José do Nascimento Silva, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Vareirinha, nº 25 - Jardim Turquesa 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 326,95 m², contribuinte nº 181.049.0078-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0148366- 60.2009.8.26.0100 (USUC 443)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Aurora Ricci Lomonaco, a saber: Flavio Lomonaco, Milca Sanches Lomonaco, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Bezerra Sobral, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Constantino Rosa, nº 08 Jardim Flávio - 41º Subdistrito de Cangaíba - São Paulo - SP, com área de 111,00 m², contribuinte nº 060.302.0009-7, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0140132- 89.2009.8.26.0100 (USUC 382)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólios de Rogério Giorgi e de Vitória Pena Giorgi, na pessoa da inventariante Elena Maria Giorgi Migliori, Otávio Lotufo, Maria Nely Junqueira Cobra Lotufo, José Otávio Cobra Lotufo, Beatriz Lotufo Junqueira, Eduardo Abel de Lemos Junqueira, Edgard Richter, Carolina Issler Richter, Lucila Richter Ambra, José Eduardo Ambra, Cláudia Bromberg Richter Grabher, Isa Bastos Richter de Revoredo Barros, Carlos Eduardo Bastos Richter, Jorge Issler Richter, Clara Mathilde Richter Aichinger, Wolf Aichinger, Mônica Caspari, Júlio Claus Caspari, José Pires de Oliveira Dias, Marina Pires de Oliveira Dias, Genoveva Cecília Pires de Oliveira Dias, Hélio José Pires Oliveira Dias, Eulina Rolemberg Pires Oliveira Dias, Espólio de Marcos Ribeiro Lotufo, na pessoa da única herdeira Natalia Verri Lotufo, Silvio de Toledo Pinheiro, Iolanda Procopio Pinheiro, Flávio Tavares, Paulo Tavares, Osvaldo Ribeiro Tavares, Angelo Eduardo Carrara, Ana Balbo Bertone Di Sambuy Carrara, João Lotufo, Rosa Lotufo, Espólio de Miquelina Lotufo, Amalia Lotufo Senise, Sylvio Senise, Herminia Lotufo Giordano, Edmundo Giordano, Attilio Lotufo, Leopoldo Lotufo, Coraly Lotufo, Otavio Lotufo, Maria Lotufo, José Lopes Garcia, Orlando de Ciccio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Hélio Etsuo Somekawa, Irene Kassaoka Somekawa, Lúcia Mioko Somekawa e Roberto Tshimitsu Somekawa ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na rua Teerã, nº1072, Vila Leopoldina - São Paulo - SP, com área de 298,00m², contribuinte nº097.091.0025-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0017915- 39.2012.8.26.0100 (USUC 447)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Aroldo Stampi, Gabriela Nicolini Stampi, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Francesca Rampin D' Antoni e Vincenzo D' Antoni, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento 105, localizado no 1º andar do Edifício Iporanga, situado na Avenida Ipiranga, nº 84 Centro - São Paulo SP, possui 38,12 m² de área exclusiva, 10,90 m² de área comum, sendo a sua participação ideal no terreno de 0,87462%, contribuinte nº 006.003.0020-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0034776- 37.2011.8.26.0100 (USUC 757)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Nachman Helcer, Tauba Helcer, Pedro Franzini, Antenor Stigliani, Zoraide de Oliveira Stigliani, Francisco de Toledo, Jianette Olivieri de Toledo, Ismael Januário, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Marcia Sueli Boccia, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida do Cursino , nºs 963/967/973, na esquina com a Rua Boa Vizinhança Sítio Campo Grande do Morro Vermelho ou Sítio Serra 21º Subdistrito Saúde - São Paulo SP, com área de 221,41 m², contribuinte nº 049.278.0038-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0046424- 43.2013.8.26.0100 (USUC 860)

O(A) Doutor(a) Paulo Cesar Batista dos Santos , MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Henrique Orlando

Heinrich, Jandira Heinrich, Sônia Heinrich ou Sônia Orieta Heinrich, Walter Onofre Heinrich, Nilza Canto Camargo Heinrich, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Walter Luiz dos Santos e Maria Rosalia Severino Costa, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sebastião Toledo Bueno, nº 85 - Jardim Fernandes - São Paulo SP, com área de 121,20 m², contribuinte nº 113.297.0147-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0204661- 54.2008.8.26.0100 (USUC 921)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Tania Mara Ahualli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Geralda Severino da Silva, Marli da Silva Pereira Pinto, Antonio da Silva Pereira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Denis Arrebola, Francisca Jija Fabiano Dias, Margarida Gavranich Bacich, Sebastião Fabiano Dias e Sonja Gavranic Arrebola ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Engenheiro Cestari, nº785 - Vila Rio Branco - subdistrito Alto da Moóca - São Paulo - SP, com área de 253,61m², contribuinte nº053.319.0016-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022502- 75.2010.8.26.0100 (USUC 489)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Mauro Noboru Matsumoto, Mariza Mayumi Yamamoto Matsumoto, Valmir Saches, Marta Badan Sanches, Nicola Wilson Gimenez, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Julie Christine Pires Fusco e Julio Cesar Fusco, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua dos Campineiros, nº 904 33º Subdistrito Alto da Mooca - São Paulo SP, com área de 807,57 m², contribuinte nº 031.061.0058-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0032702- 39.2013.8.26.0100 (USUC 550)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Jorge Cury, a saber: Ricardo Jorge Cury, Simone Lacerda de Athayde Cury, Virna Lúcia Cury, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Espolio de Izaias Vieira Neto, por sua inventariante Maria Dias de Freitas Vieira; Maria Cristina Dias Valencio, Marcelo Dias Vieira, Ricardo Dias Vieira, Washington Dias Vieira, Sidnei Oliveira Valencio, Aline Dalfior Dias e Maria Adriana de Oliveira Vieira, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Nordestina, nº 6496 - Jardim São Geraldo Distrito de Guaianazes - São Paulo - SP, com área de 307,70 m², contribuinte nº 138.295.0008-3, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0027340- 27.2011.8.26.0100 (USUC 600)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Antônio Gordinho Filho, Leonídia Cintra Gordinho, Maximira Oliveira, João Damas Soares, Leonor Gonçalves Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edy Guedes Moussa, Fauzi Moussa, Monica Renis Moussa, Naief Marcelo Moussa, Adriana Regina de Godoy Moussa, Sami Omar Moussa, Luciane Duque de Almeida Moussa, Leila Cristina Moussa Andrade e Marcio Batista Andrade, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Boqueirão do Leão, nº 289 Ponte Rasa Distrito de São Miguel Paulista - São Paulo SP, com área de 397,97 m², contribuinte nº 113.341.0025-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0004252- 57.2011.8.26.0100 (USUC 93)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Victoria Yunes Estefno, Espólio de Theophilo Estefno, por seu inventariante Antônio Carlos Estefno; Domenico Paulo Bruno Caime, Walnice Lara Ferreira Biazini, Fabio Biazini, Pedro dos Santos, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Benedicta Amélia Alamino de Lima ou Benedita Amélia Alamino de Lima e Francisco Carlos Pereira de Lima, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Embaixador Álvaro de Lins, nº 496 Água Funda - São Paulo SP, com área de 233,00 m², contribuinte nº 048.090.0045-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0107418- 76.2009.8.26.0100 (USUC 104)

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Tatiana Regina Longo (herdeira de Orlando Longo Júnior, Lillian Malta Gregório, Eduardo Carlos Gregório, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Marcos Gregorio Fernandes Gomes ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Doutor Artur Leite de Barros Júnior, nº81 - Água Fria - São Paulo - SP, com área de 121,60m², contribuinte nº070.070.0040-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0143356- 06.2007.8.26.0100 (USUC 331)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Paschoal Ernesto Américo Senise ou Paschoal Senise, Espólio de Adelina Manograsso Beneduce por seu inventariante Adriano Lourenço Beneduce; Espólio de Maria de Lourdes Gallo, por seu inventariante Eduardo Francisco D'Avila Gallo; Hélio Falchi, Vanda Gracia Maria Caseli Falchi ou Vanda Caselli Falchi, Fernando Duarte de Oliveira, Antônio Rodrigues da Cunha, Maria de Lourdes Prata Martins, Lourdes da Silva, Cícero João da Silva, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sabino Jardim Nascimento, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua José Antônio Fontes, nº 1.201 Vila Miami 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 124,73 m², contribuinte nº 155.220.0004-9 (parte), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0022817- 98.2013.8.26.0100 (USUC 372)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) McCain Argentina S/A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Joaquim Anjo Filho e Cícera Melo da Paz Anjo, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Padre Angelo Gioielli, nº 09, lote 10-A da quadra 17 - Jardim São Jorge 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 125,00 m², contribuinte nº 185.045.0032-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0043390- 31.2011.8.26.0100 (USUC 948)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Walter Tallia, Walkiria Paula de Oliveira Tallia, Vera Tallia Pioletti, Giulio Pioletti, Miguel Barbieri, Síndico/ Administrador do Edifício Maria Tudor Bloco A, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Ruth Di Marco e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 903 no 9º andar ou 10º pavimento do Edifício Maria Tudor, situado na Rua Barão de Iguape, nº 897 entrada principal, e 885 (loja) 2º Subdistrito Liberdade - São Paulo SP, com área útil de 33,50 m², área comum de 7,70 m², com a área total construída de 41,20 m², correspondendo-lhe a quota parte ideal de 0,1664% no terreno todo, contribuinte nº 004.037.0115-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0052009- 76.2013.8.26.0100 (USUC 989)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Espólio de Manoel Pacheco Cordeiro Junior, por sua inventariante Olga Buqueta Pacheco Cordeiro; Maria da Conceição Figueira de Andrade, Fernando Vicente Pestana de Andrade, Manoel João Figueira, Brasilina Matos Figueira, Simone Pires, Carlos Eduardo Araujo Pires, Stenio Tadeu Figueira, Ana Carolina Ponzeto Figueira, Condomínio Edifício Paula e Asmara, por sua síndica Regina Helena, Massaru Takamoto, Viviane Sayuri Takamoto, Rogério Roberto Passador, Alessandra Harumi Takamoto, Jairo Reis Junior, Rosa Maria Reis, Sarita Rosa Andrade Amancio, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Solida Empreiteira e Construção Civil Ltda e Unida Cardoso Serviços e Construção Civil Ltda, neste ato representadas pelo seu procurador Januário Santiago Martins, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alfredo Gioielli, nºs 121 e 127 - Jardim Monte Kemel 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 964,61 m², contribuintes nºs 123.028.0002-7 e 123.028.0003-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054896- 04.2011.8.26.0100 (USUC 1252)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) João Moreira Salles, Lucrecia Alcântara Moreira Salles, Linneu Muniz de Souza, Francesca Cecília Muniz de Souza, Pedro Di Perna, Hercília Gonçalves Di Perna, Eduardo Mario da Silva Ramos, Maria Helena Prado da Silva Ramos, Joaquim de Campos Salles, Sarah de

Campos Salles, Annibal ou Anibal Ribeiro Lima, Maria Amália Ribeiro, Magdalena Laura Monteiro Bicudo, João Rosato, Lydia Pandofi Rosato, Silvio Alves de Lima, Dora Andrea Alves de Lima ou Dora Campos de Andrada e Silva Alves de Lima, Edgard Richter, Carolina Issler Richter, Walter Moreira Salles ou Walther Moreira Salles, Helene Moreira Salles, Lúcia Moreira Salles, Jorge Chateaubriand, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Bárbara Alves Panella Motta, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre a unidade autônoma consistente no apartamento nº 162, no 15º andar ou 16º pavimento, do Edifício Moreira Salles, situado à Avenida São Luís, 141 7º Subdistrito Consolação - São Paulo SP, com a área construída de 188,00 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 135/8040 no terreno e demais coisas indivisíveis, inalienáveis e de uso comum dos condôminos, contribuinte nº 006.007.0405-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0056069- 63.2011.8.26.0100 (USUC 1279)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Maria Rodrigues de Andrade, Amadeu Andrade, Regina Vieira de Camargo, Amaro Borges da Silva, Antônio Vieira de Camargo, Vicentina Cardoso de Camargo, João Vieira de Camargo, Zulmira Ricci de Camargo, Atílio ou (Atílio) Vieira de Camargo, Rosália Lima de Camargo ou Rosalina Lima da Silva, Prudência Vieira de Camargo, Olívia de Camargo Esteves, Augusto Esteves, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Palacios e Monica Sara Silva de Palacios, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Avenida Engenheiro Heitor Antônio Eiras Garcia, nº 2749 - Jardim Esmeralda 13º Subdistrito Butantã - São Paulo SP, com área de 135,17 m², contribuinte nº 159.038.0006-7 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0341480- 61.2009.8.26.0100 (USUC 1283)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Giuseppa de Martino, Arcenio Dias Lopes, Nerci Bacca Lopes, Maria Aparecida Lopes Franco, Rosali Aparecida Lopes da Cruz, Sergio Roberto da Cruz, André Dias Lopes, Maria Antonia Cardozo Lázaro, Sonia Maria Lazaro Flausino, Justiniano Flausino, Mario Blanco Vernabel Junior, Mara Rodrigues da Silva Vernabel, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Antônio Pereira Damascena e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre os imóveis localizados na Rua Gambarra , nº 22, com área de 149,01 m², Rua Carmem Magnani, nº 141, com área de 147,15 m², Jardim Belém - São Paulo SP, contribuinte nº 131.122.0003-8 (área maior), alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0347287- 62.2009.8.26.0100 (USUC 1419)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Vitorino Carreira, Maria de Lourdes Carreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Sirley Vieira da Silva, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Canhoneira Mearim, nº 87 - Jardim Japão 36º Subdistrito Vila Maria - São Paulo SP, com área de 128,35 m², contribuinte nº 065.106.0067-6, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias

úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0047995- 54.2010.8.26.0100 (USUC 1057)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Manoel Moreno Medeiro e Josiete Nunes dos Santos Medeiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Bernardo da Mota, s/nº, lote 13, quadra D - Jardim Soares Distrito de Guaianazes - São Paulo SP, com área de 215,92 m², contribuinte nº 115.247.0016-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0050387- 30.2011.8.26.0100 (USUC 1137)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Raphael (ou Rafael) Parisi e Thealia Trevisoli Parisi, a saber: Roberto Luiz Antônio Parisi, Luciana de Siqueira Parisi, Patrícia de Siqueira Parisi, Bruno Paulo Raul Parisi; João Nino Bianco, Ernestina Gonçalves Bianco, José Prisco Bianco, Lidia Matteo Bianco, Espólio de Raphael Bianco, por seu inventariante José Alberto Bianco; réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Nilton Mendes de Alencar, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Alberto Giacometti, nº13 - Jardim Alviverde 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 250,00 m², contribuinte nº 264.015.0013-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0054384- 21.2011.8.26.0100 (USUC 1240)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Henrique Fischer, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Laura de Figueiredo, ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Travessa Mauro de Araujo Ribeiro, nº 258, casa 06 Jaraguá - São Paulo SP, com área de 241,40 m², contribuinte nº 188.128.0057-1 em área maior, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0330874- 71.2009.8.26.0100 (USUC 1017)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Evelina Ferreira da Rosa, Angel Cabrera Cabello, Alsira Alvarez Cabrera, João Augusto da Silva, Ribamar Alexandre Lima, Milton Barros, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Débora Aparecida Di Petta Rocha, por si e representado por procuração pública o marido Sérgio Ricardo da Silva Rocha, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Otacílio Negrão, nº 11 Vila Santa Edwiges 31º Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 302,36 m², contribuinte

nº 199.066.0008-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0144609- 63.2006.8.26.0100 (USUC 461)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Herdeiros de Manoel Vieira, a saber: Rubens Vieira, Catharina Devai, Iracema Vieira Borovina, Borovina Anton, Dirce Leão, Ercio Anjos Leão, Nelson Paulo Vieira; Antônio Carvalho dos Santos, Maria das Dores dos Santos, Accacio Fagundes, Maria das Dores Santos, Estácio Silvestre Lasista, João Pintor Martini, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alberto Dias e Maria Fernanda Leal Dias, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Independência, nº 235 Vila Virginia 26º Subdistrito Vila Prudente - São Paulo SP, com área de 243,48 m², contribuinte nº 117.299.0062-2, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião,

PROCESSO Nº 0115553- 77.2009.8.26.0100 (USUC 170)

O(A) Doutor(a) Rodrigo Ramos, MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Parque das Nações Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda, na pessoa do responsável Fehiz Adas; Katsumi Tani, Rosa Motoko Miyada Tani, Vitorio França de Souza, Heloína Lopes de Carvalho, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Eli Vicente Paula e outros, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Sérgio Souza Aranha de Gennaro, nº 36 - Grajaú 32º Subdistrito Capela do Socorro - São Paulo SP, com área de 150,00 m², contribuinte nº 175.259.0053-0, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

2ª Vara de Registros Públicos 2º VARA DE REGISTROS PÚBLICOS JUIZ TITULAR:Renata Pinto Lima Zanetta EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0021085-09.2018.8.26.0100.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Renata Pinto Lima Zanetta, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luciana Vasques Gonçalves, interessada do Pedido de Providências nº 0021085-09.2018.8.26.0100, que aos 06/04/2018 foi proferida Sentença nos autos do processo em epígrafe. Encontrando-se o(a) interessado(a) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, estando em termos, expede-se o presente Edital para a citação do(a) supra mencionado(a), para que no prazo de 15 dias, a fluir após o prazo de 20 dias supra, compareça perante este Juízo para tomar ciência da Sentença, sendo que transcorrido o prazo do Edital, os autos serão arquivados. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei, sendo este Juízo localizado na Praça João Mendes, s/nº, 22º Andar, sala 2203, Centro, São Paulo-SP.

[↑ Voltar ao índice](#)
